GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXV Nº 83 BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 2 DE MAIO DE 2001 PREÇO R$ 0,66

Aviso

Sairá um suplemento a está edição .

Sumário

SEÇÃO I

	PÁGINA
Atos do Poder Executivo	1
Secretaria de Gestão Administrativa	4
Secretaria de Fazenda e Planejamento	4
Secretaria de Educação	6
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras	6
Secretaria de Segurança Pública	6
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia	7

SEÇÃO II

	PÁGINA
Atos do Poder Executivo	7
Vice-Governadoria	9
Casa Militar	9
Secretaria de Fazenda e Planejamento	9
Secretaria de Educação	9
Secretaria de Saúde	10
Secretaria de Ação Social	11
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras	11
Secretaria de Segurança Pública	11
Polícia Civil do Distrito Federal	12
Polícia Militar do Distrito Federal	12
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	13
Tribunal de Contas do Distrito Federal	13

SEÇÃO III

	PÁGINA
Atos do Poder Legislativo	13
Atos do Poder Executivo	13
Secretaria de Fazenda e Planejamento	15
Secretaria de Educação	16
Secretaria de Saúde	16
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras	17
Secretaria de Segurança Pública	18
Polícia Civil do Distrito Federal	18
Secretaria de Cultura	18
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	18
Tribunal de Contas do Distrito Federal	19
Inediторiais	19

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 22.058, DE 05 DE ABRIL DE 2001 (*)

Define poligonal do Núcleo Habitacional Parque Sol Nascente e dá outras providências

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, *no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso* VII da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o que dispõe a Lei Complementar nº 330, de 19 de outubro de 2000, DECRETA:

Art 1º - Fica estabelecida a poligonal da área de estudo para os fins de que trata a Lei Complementar nº 330, de 19 de outubro de 2000, que cria o Núcleo Habitacional Parque Sol Nascente, localizado entre os Setores "P" Sul, "P" Norte e Quadras QNQ, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

Parágrafo único – Os limites físicos, da poligonal estabelecidas nos termos deste artigo, são os descritos no Memorial anexo a este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília,30 de abril de 2001
113º da República e 41º de Brasília.
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA DE ESTUDO DO NÚCLEO HABITACIONAL SOL NASCENTE.

LOCALIZAÇÃO: Localiza-se na Imóvel Guariroba desmembrado no Município de Luziânia e incorporado ao território do Distrito Federal, entre o Setor P da Cidade de Ceilândia, o Ribeirão Melchior e a Rodovia DF - 180.

REGIÃO ADMINISTRATIVA: RA IX – Ceilândia – DF

ÁREA: 1.067ha 88a 00ca

LIMITES E CONFRONTAÇÕES: "Começa no Vértice n.º 1, de Coordenadas N=8.248.637,35 e E=164.729,93, no perímetro do Setor P da Cidade de Ceilândia; daí, segue até o Vértice n.º 2, na Rodovia DF 255 de Coordenadas N=8.248.533,81 e E=164.463,85; daí, segue pela Rodovia DF 255, até o Vértice n.º 3, de coordenadas N=8.246.287,61 e E=161.672,33, na cabeceira de uma grota; daí segue por essa grota abaixo, até sua barra no Córrego Lagoinha, no Vértice n.º 4, de Coordenadas N=8.246.726,12 e E=161.146,63; daí, segue por esse Córrego abaixo, até a barra de outra grota, no Vértice n.º 5, de Coordenadas N=8.245.332,39 e E=160.542,12; daí, segue por essa grota acima até o Vértice n.º 6, de Coordenadas N=8.245.593,18 e E=160.862,26; daí, segue até o Vértice n.º 7, de Coordenadas N=8.245.577,16 e E=160.978,78; daí, segue até o Vértice n.º 8, de Coordenadas N=8.245.237,30 e E=161.453,07; daí, segue até o Vértice n.º 9, de Coordenadas N=8.245.159,83 e E=161.458,25; daí, segue até o Vértice n.º 10, de Coordenadas N=8.245.138,54 e E=161.481,16, na margem direita do Córrego do Meio; daí, segue por esse Córrego abaixo, até sua barra no Córrego Taguatinga, no Vértice n.º 11, de Coordenadas N=8.244.943,71 e E=161.044,72; daí, segue por esse Córrego acima até a barra do Córrego do Valo, no Vértice n.º12, de Coordenadas N=8.244.025,00 e E=163.315,00; daí, segue por esse Córrego acima até o Vértice n.º 13, de Coordenadas N= 8.244.782,58 e E=163.986,44; daí, segue até o Vértice n.º 14, de Coordenadas N=8.244.941,36 e E=163.943,88; daí, segue até o Vértice n.º 15, de Coordenadas N=8.245.286,79 e E=163.408,90; daí, segue até o Vértice n.º 16, de Coordenadas N=8.245.308,96 e E=163.548,75; daí, segue até o Vértice n.º 17, de Coordenadas N=8.245.349,76 e E=163.634,49; daí, segue até o Vértice n.º 18, de Coordenadas N=8.245.367,77 e E=163.819,93; daí, segue até o Vértice n.º 19, de Coordenadas N=8.245.439,47 e E=163.861,25; daí, segue até o Vértice n.º 20, de Coordenadas N=8.245.483,65 e E=163.925,15; daí, segue até o Vértice n.º 21, de Coordenadas N=8.245.487,91 e E=163.955,12; daí, segue até o Vértice n.º 22, de Coordenadas N=8.245.657,10 e E=163.936,66; daí, segue até o Vértice n.º 23, de Coordenadas N=8.246.048,42 e E=164.539,99, no perímetro urbano da Ceilândia; daí, segue até o Vértice n.º 24, de Coordenadas N=8.246.104,74 e E=164.503,38; daí, segue até o Vértice n.º 25, de Coordenadas N=8.246.384,83 e E=164.888,72; daí, segue até o Vértice n.º 26, de Coordenadas N=8.246.313,66 e E=164.936,53; daí, segue até o Vértice n.º 27, de Coordenadas N=8.246.588,63 e E=165.323,64; daí, segue até o Vértice n.º 28, de Coordenadas N=8.246.461,49 e E=165.427,37; daí, segue até o Vértice n.º 29, de Coordenadas N=8.247.031,51 e E=166.175,23; daí, segue até o Vértice n.º 30, de Coordenadas N=8.247.786,20 e E=165.564,97; daí, segue até o Vértice n.º 31, de Coordenadas N=8.247.558,77 e E=165.251,01; daí, segue até o Vértice n.º 32, de Coordenadas N=8.247.846,52 e E=165.231,18; daí, segue até o Vértice n.º 1, de Coordenadas N=8.248.061,69 e E=164.953,21, ponto de partida desses limites".

SISTEMA: O Sistema de Coordenadas empregado é UTM, Meridiano Central de 45°, com distâncias topográficas e Kr = 1,0008464, com base nas Plantas nºs 133, 134, 149 e 150, do Projeto SICAD.

(*) Republicado por ter saído com incorreção no original publicado no DODF nº 67, de 06 de abril de 2001, página 03.

DECRETO Nº 22.062, DE 10 DE ABRIL DE 2001 (*)

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 9º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.657, de 29 de dezembro de 2000, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa XII - Samambaia crédito suplementar, no valor de R$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexos I .

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de abril de 2001
113º da República e 41º de Brasília.
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DODF nº 70, de 11 de abril de 2001.

ANEXO I						R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR						ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO						
ANEXO AO DECRETO Nº						RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190114/00001	11.114	REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA				378.000
15.451.0700.1683		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA				
Ref. 005592	0025	COBERTURA DAS FEIRAS DA 210/313/510	45.90.51	100	378.000	378.000
200035	* As transferências não constam do Total				TOTAL	378.000

ANEXO II						R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR						ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO						
ANEXO AO DECRETO Nº						RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190114/00001	11.114	REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA				378.000
04.122.3000.1682		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS, PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA				
Ref. 005600	0004	CONSTRUÇÃO DE 05 CENTROS COMUNITÁRIOS EM SAMAMBAIA	45.90.51	100	150.000	150.000
15.451.0700.1683		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA				
Ref. 005589	0022	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NAS QUADRAS PARES E ÍMPARES	45.90.51	100	35.000	35.000
Ref. 005591	0024	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES NAS QUADRAS PARES E ÍMPARES	45.90.51	100	93.000	93.000
Ref. 005596	0026	INSTALAÇÃO DE PLACAS DE ENDEREÇAMENTO	45.90.51	100	100.000	100.000
200042	* As transferências não constam do Total				TOTAL	378.000

DECRETO Nº 22.095, DE 30 DE ABRIL DE 2001

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 1.284.094,00 (um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil e noventa e quatro reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 9º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.657, de 29 de dezembro de 2000, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias crédito suplementar, no valor de R$ 1.284.094,00 (um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil e noventa e quatro reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos I e II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes dos Anexos III e IV.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de abril de 2001
113º da República 42º de Brasília.
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I						R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR						ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO						
ANEXO AO DECRETO Nº			RECURSOS			TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190112/00001	11.112	REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ				40.000
13.392.1300.2058		PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS				
Ref. 005052	0001	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.39	120	40.000	40.000
190117/00001	11.117	REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS				15.000
04.122.0100.2418		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
Ref. 004380	0001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	34.90.39	1	15.000	15.000
190119/00001	11.119	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO				14.000
04.126.0100.2458		AÇÕES DE INFORMÁTICA				
Ref. 004533	0001	AÇÕES DE INFORMÁTICA	45.90.52	100	14.000	14.000
150204/15204	21.204	FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA				249.800
18.541.3400.1766		CONSTRUÇÃO DE RECINTOS PARA PSITACÍDEOS				
Ref. 004791	0001	CONSTRUÇÃO DE RECINTOS PARA ANIMAIS NO JARDIM ZÔOLOGICO				
			45.90.51	100	).000	170.500
200035	* As transferências não constam do Total				)TAL	239.500

ANEXO II						R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR						ORÇAMENTO DE SEGURIDADE SOCIAL
SUPLEMENTAÇÃO						
ANEXO AO DECRETO Nº			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180902/18902	17.101	SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL				10.000
04.126.0100.2768		APOIO ÀS ATIVIDADES DE ESTUDOS, PESQUISAS E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
Ref. 900609	0007	APOIO ÀS ATIVIDADES DE ESTUDOS, PESQUISAS E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	34.90.30	100	10.000	10.000

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (0XX61) 321-6736 - 223-6848 - 323-9012
Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Diretor da Diretoria de Divulgação

180902/18902	17.902	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DF				1.034.594
08.243.0600.2548		ATENDIMENTO A CRIANÇAS CARENTES EM CRECHE				
Ref. 004864	0001	ATENDIMENTO A CRIANÇAS CARENTES EM CRECHE	34.50.39	100	698.465	698.465
08.243.0600.2790		ATENDIMENTO À CRIANÇAS E ADOLESCENTES PRIVADOS DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR				
Ref. 900731	0003	ATENDIMENTO À CRIANÇAS E ADOLESCENTES PRIVADOS DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR	34.50.39	100	336.129	336.129
200035	* As transferências não constam do Total				TOTAL	1.044.594

ANEXO III						R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR						ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO						
ANEXO AO DECRETO Nº			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190112/00001	11.112	REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ				40.000
15.452.3000.1062		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS NA *REGIÃO ADMINISTRATIVA DO* GUARÁ				
Ref. 005061	0012	REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTE DO GUARÁ	45.90.51	120	40.000	40.000
190117/00001	11.117	REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS				15.000
15.451.0700.1706		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO *NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO* RECANTO DAS EMAS				
Ref. 004424	0001	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	45.90.51	100	15.000	15.000
190119/00001	11.119	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO				14.000
04.126.0100.2458		AÇÕES DE INFORMÁTICA				
Ref. 004533	0001	AÇÕES DE INFORMÁTICA	34.90.39	100	14.000	14.000
150204/15204	21.204	FUNDAÇÃO POLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA				170.500
18.122.0100.8501		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref. 004788	0025	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA	34.90.35	100	90.000	
			34.90.39	100	10.000	100.000
18.541.3400.1099		AMBIENTAÇÃO E PAISAGISMO DA ÁREA DE VISITAÇÃO				
Ref. 004790	0001	AMBIENTAÇÃO E PAISAGISMO DA ÁREA DE VISITAÇÃO DO JARDIM ZOOLÓGICO	34.90.39	100	50.000	50.000
18.541.3400.1998		PROJETO ZOO DE CONSCIENTIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL				
Ref. 900601	0001	PROJETO - "ZOO DE CONSCIENTIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL"	34.90.30	100	20.500	20.500
200042	* As transferências não constam do Total				TOTAL	239.500

ANEXO IV						R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR						ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
CANCELAMENTO						
ANEXO AO DECRETO Nº			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180902/18902	17.902	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DF				1.044.594
08.241.2400.2551		ATENDIMENTO A PESSOAS IDOSAS				
Ref. 004869	0001	ATENDIMENTO A PESSOAS IDOSAS	34.50.39	100	393.594	393.594
08.243.0600.2794		ATENDIMENTO A ADOLESCENTES COM MEDIDAS SÓCIO EDUCATIVAS				
Ref. 900735	0008	ATENDIMENTO A ADOLESCENTES *COM MEDIDAS SÓCIO EDUCATIVAS*	34.90.30	100	160.000	
			34.90.36	100	84.000	244.000
08.243.0600.2796		PROMOÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL À CRIANÇAS E ADOLESCENTE AMEAÇADOS DE SEUS DIREITOS FUNDAMENTAIS				
Ref. 900736	0004	*PROMOÇÃO DE PROTEÇÃO* ESPECIAL À CRIANÇAS E ADOLESCENTE AMEAÇADOS DE SEUS DIREITOS FUNDAMENTAIS	34.90.30	100	68.000	
			34.90.36	100	101.000	169.000
08.244.2400.2793		PROMOÇÃO SOCIAL DE FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO *DE EXTREMA VULNERABILIDADE*				
Ref. 900734	0007	PROMOÇÃO SOCIAL DE FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE EXTREMA VULNERABILIDADE	34.50.39	100	17.000	
			34.90.32	100	195.000	
			34.90.39	100	26.000	238.000
200042	* As transferências não constam do Total				TOTAL	1.044.594

DECRETO Nº 22.096, DE 30 DE ABRIL DE 2001

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 9º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.657, de 29 de dezembro de 2000, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta no processo nº 142.000.405/2001, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa XII - Samambaia crédito suplementar, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de abril de 2001
113º da República e 42º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I						R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR						ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO						
ANEXO AO DECRETO Nº			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190114/00001	11.114	REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA				30.000
13.392.1300.2364		PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS				
Ref. 004252	0001	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.39	100	30.000	30.000
200035	* As transferências não constam do Total				TOTAL	30.000

ANEXO II						R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR						ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO						
ANEXO AO DECRETO Nº			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190114/00001	11.114	REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA				30.000
13.392.1300.2364		PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS				
Ref. 005597	0002	APOIO A FESTA DO 12º ANIVERSÁRIO DA CIDADE	34.90.39	100	30.000	30.000
200042	* As transferências não constam do Total				TOTAL	30.000

DECRETO Nº 22.097, DE 30 DE ABRIL DE 2001

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 9º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.657, de 29 de dezembro de 2000, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Fazenda e Planejamento crédito suplementar, no valor de R$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília,30 de abril de 2001
113 º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I						R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR						ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO						
ANEXO AO DECRETO Nº			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001	19101	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				3.100.000
04.122.0100.8501		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref.: 005232	0017	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	34.90.39	100	2.750.000	
			34.90.39	101	350.000	3.100.000
200035	* As transferências não constam do Total				TOTAL	3.100.000

ANEXO II						R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR						ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO						
ANEXO AO DECRETO Nº			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001	19101	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				3.100.000
04.129.2000.1002		FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA FISCAL				
Ref.: 005238	0001	FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA TRIBUTÁRIA	34.90.35	100	1.900.000	
			34.90.39	101	350.000	
			45.90.51	100	350.000	
			45.90.52	100	500.000	3.100.000
200042	* As transferências não constam do Total				TOTAL	3.100.000

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 27 DE ABRIL DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e conforme determina o Decreto nº 596, de 08 de março de 1967 bem como o Decreto nº 7.667, de 02 de setembro de 1983, regulamentado pela Portaria nº 001/84, de 11 de janeiro de 1984, torna público que apreendeu os materiais abaixo discriminados e que encontram-se no depósito desta RA-I, devendo os proprietários, num prazo de 30 (trinta) dias apresentarem os documentos fiscais para a sua retirada, após o que serão considerados abandonados.
TERMO DE APREENSÃO Nº 6818 – DATA 17/04/2001 – HORA 15:00 – LOCAL: ADMINISTRACÃO DE BRASÍLA – NOME OU RAZÃO SOCIAL: IVANILDO PEDREIRA DE OLIVEIRA

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
300	CD'S PIRATA

TERMO DE APREENSÃO Nº 6819 – DATA 17/04/2001 – HORA 15:00 – LOCAL: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA - NOME OU RAZÃO SOCIAL: AJASIEL PEDREIRA PEREIRA

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
85	ÓCULOS
01	EXPOSITOR
01	MOCHILA USADA

TERMO DE APREENSÃO Nº 14370 – DATA 26/04/2001 – HORA 14:40 – LOCAL: SHIGS 705 BL A CASA 35 – NOME OU RAZÃO SOCIAL: JONESMAR QUEIROZ

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	ENGENHO PUBLICITÁRIO DO TIPO TOTEM INSTALADO IRREGULARMENTE EM ÁREA PUBLICA EM FRENTE AO ENDEREÇO CITADO

TERMO DE APREENSÃO Nº 14430 – DATA 09/04/2001 – HORA 16:00 – LOCAL: SHCN 513 – W 3 NORTE – NOME OU RAZÃO SOCIAL: DESCONHECIDO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
100	GUARDA CHUVAS DIVERSOS

TERMO DE APREENSÃO Nº 14431 – DATA 20/04/2001 – HORA 16:00 – LOCAL: SGAS 912 - UPIS – NOME OU RAZÃO SOCIAL: DESCONHECIDO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	BARRACA PLÁSTICA COM FERRAGENS EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO

TERMO DE APREENSÃO Nº 14432 – DATA 20/04/2001 – HORA 16:00 – LOCAL: SGAS 912 - UPIS – NOME OU RAZÃO SOCIAL: DESCONHECIDO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
03	CAIXAS DE DOCES DIVERSOS

TERMO DE APREENSÃO Nº 14433 – DATA 25/04/2001 – HORA 14:45 – LOCAL: SAI TRECHO 04 LOTE 1.330 A 1.360 – NOME OU RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO DE ASSIS VICENTE SAPOPITI F. ALVES

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
51	GARRAFOES C/02 LITROS CADA DE SUCO DE UVA
15	GARRAFOES DE VINHO C/ 4.600 ML
15	GARRAFOES DE VINHO C/ 2 LITROS CADA
72	GARRAFAS DE VINHO COM 750 ML CADA
	ESTE TERMO DE APREENSAO SUBSTITUI O TERMO DE Nº 15262, DE 05/04/2001 EMITIDO AS 15h 15 m, DEVIDO A ERRO NA DISCRIMINAÇÃO DO TIPO DOS 156 GARRAFO~ES C/ 2 LITROS CADA , 6 ESTAO ABERTOS , DAS 72 GARRAFAS DE VINHO C/ 750 ML UMA ESTÁ ABERTA.

ANTÔNIO GOMES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 27 ABRIL DE 2001

O Administrador Regional da Candangolândia, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, e conforme determina o Decreto de nº 7.667 de 02 de setembro de 1983, regulamentada pela portaria nº001/84, de 11 de janeiro, combinado com o Artigo 180 parágrafo 1° da Lei 2.105 de 08 de outubro de 1998, torna público que considera abandonados os materiais abaixo discriminados, por não apresentarem documentos fiscais para sua retirada dentro do prazo previsto, bem como incorporá-los ao patrimônio do Distrito Federal - RA XIX, ou doa - las a uma instituição assistêncial.
a)01 (um) trailler medindo aproximadamente 2,00m x 3,00m em mau estado de conservação; 01 (um) poste padrão de 5,60m de altura conforme termo de apreensão 046/2000.
b)01 (um) quiosque medindo 2,53m x 3,90 e 2,10 metros de altura conforme termo de apreensão 0045/99.
c)228 (duzentos e vinte e oito) tijolos furados; 1/3 (um terço) caçamba de brita (1,6 metros cúbicos); 2,5 (dois e meio) caçamba de areia lavada (12,5 metros cúbicos); 03(caçambas) de areia saibrosa (15 metros cúbicos), conforme termo de apreensão 019/98.
Esta ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO DANTAS DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 36, DE 30 DE ABRIL DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do artigo 53 do Regimento Interno da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto n.º 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE:
APLICAR multa no valor de R$ 33,30 (trinta e três reais e trinta centavos) à firma Tipomagraf indústria e comércio de máquinas gráficas Ltda, referente a recusa na entrega do material constante da Nota de Empenho n.º 053/2001, com base no artigo 86 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e o disposto no artigo 15 do Decreto n.º 20.453/99, alterado pelo Decreto n.º 20.885/99.
Publique-se e devolva-se à DAG, para as demais providências.

EUZÉBIO PIRES DE ARAÚJO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 30 de março de 2001

PROCESSO N.º 151.000.023/2001
ASSUNTO: Prestação de Serviços REDE GDF-NET- PROJETO MILÊNIO
Ratifico, para os fins do artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, a inexigibilidade da licitação em favor da TELEBRASILIA BRASÍL TELECOM, no valor de R$ 587,85((quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), relativo a Nota de Empenho n.º 00053/2001, para fazer face às despesas com a prestação de serviços realizados através dos serviços de acesso a rede GDF-NET – PROJETO MILÊNIO, no exercício de 2001.
A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei n.º 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado.
Publique-se e devolva-se ao Arquivo Público do Distrito Federal para as demais providências.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DA RECEITA
GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

ATO DECLARATÓRIO N.º 1-GEATE/SUREC/SEFP, DE 24 DE ABRIL DE 2001

Isenção quanto ao ITCD – Lei nº 229/1999

O GERENTE DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria n.º 104, artigo 111, inciso X, de 09.05.2000, e tendo em vista a delegação de competência feita pela Ordem de Serviço n.º 088, art. 1º, alínea "b", de 20 de julho de 2000, e fundamentado na Lei nº 229, de 5 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 20.574, de 14 de setembro de 1999, alterado pelo Decreto n.º 20.673, de 7 de outubro de 1999, e considerando ainda a documentação constante do processo nº 040.005966/2000, declara:
Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão por doação dos imóveis abaixo relacionados aos beneficiários do Programa de Assentamento de População de Baixa Renda de acordo com as Leis n.º 770/94 e 808/94:

IMÓVEL	DONATÁRIO
QNQ 01 CJ 05 LT 18 – CEILÂNDIA	EXPEDITO FERREIRA LIMA
QNQ 01 CJ 05 LT 11 – CEILÂNDIA	MARIA RAIMUNDA GOMES
QNH 15 CS 15 – TAGUATINGA NORTE	NAIR MACHADO LOPES
QS 05 RUA 840 LT 06 – ÁGUAS CLARAS – TAGUATINGA	ELIEL MOREIRA CARVALHO
QD 2 CJ I LT 12 – BAIRRO VEREDAS – BRAZLÂNDIA	ANTÔNIA DANIELA GOMES
QD 04 CJ G LT 10 – BAIRRO VEREDAS – BRAZLÂNDIA	ELZA MARIA MARTINS ALVES
VILA DVO RUA DOS HIBISCOS LT 26 – GAMA	MANOEL ALVES DE CARVALHO
VILA DVO RUA PRIMAVERA LT 04 – GAMA	ANTÔNIO ALVES CORDEIRO

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-NORTE

DESPACHOS DO CHEFE
Em 19 de abril de 2001

PROCESSO: 048.001043/2001
INTERESSADO: VANDA MARIA RAMOS
ASSUNTO: ISENÇÃO ITCD – LEI n.º 1.343/96
O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-NORTE, no uso da competência prevista no art. 70 do Decreto 16.106, de 18/11/94, e no art. 98, inciso X, da Portaria n.º 1.013, de 01/12/94, alterada pela Portaria n.º 104, de 09/05/00, que lhe foi delegada pelo item 3 da alínea "b" do inciso VII do art. 1º da Ordem de Serviço n.º 88, de 20/07/00, e pela alínea "d", item 1.1, da Ordem de Serviço n.º 128, de 16/10/00, e fundamentado na Lei n.º 1.343, 27/12/96, decide:
INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD incidente sobre a transmissão causa mortis dos bens deixados por GERCINA URSULINA RAMOS, falecida em 23/06/1997, tendo em vista que o de cujus não residia no imóvel inventariado, contrariando o art. 1º da Lei n.º 1.343/96.
Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no § 3º do art. 70 do Dec. 16.106/94

PROCESSO: 048.001086/2001
INTERESSADO: WÂNIA DE FÁTIMA GUEDES DOS REIS
ASSUNTO: ISENÇÃO ITCD – LEI n.º 1.343/96
O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-NORTE, no uso da competência prevista no art. 70 do Decreto 16.106, de 18/11/94, e no art. 98, inciso X, da Portaria n.º 1.013, de 01/12/94, alterada pela Portaria n.º 104, de 09/05/00, que lhe foi delegada pelo item 3 da alínea "b" do inciso VII do art. 1º da Ordem de Serviço n.º 88, de 20/07/00, e pela alínea "d", item 1.1, da Ordem de Serviço n.º 128, de 16/10/00, e fundamentado na Lei n.º 1.343, 27/12/96, decide:
INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD incidente sobre a transmissão causa mortis dos bens deixados por JAIR DA CUNHA GUEDES, falecido em 09/08/2000, tendo em vista que o valor dos bens a partilhar é superior a R$ 75.216,00, contrariando o art. 1º da Lei n.º 1.343/96.
Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no § 3º do art. 70 do Dec. 16.106/94.

PROCESSO: 048000888/01
INTERESSADO: LUCIMAR DE SENA LIMA
ASSUNTO: ISENÇÃO ITCD – LEI n.º 1.343/96
O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-NORTE, no uso da competência prevista no art. 70 do Decreto 16.106, de 18/11/94, e no art. 98, inciso X, da Portaria n.º 1.013, de 01/12/94, alterada pela Portaria n.º 104, de 09/05/00, que lhe foi delegada pelo item 3 da alínea "b" do inciso VII do art. 1º da Ordem de Serviço n.º 88, de 20/07/00, e pela alínea "d", item 1.1, da Ordem de Serviço n.º 128, de 16/10/00, e fundamentado na Lei n.º 1.343, 27/12/96, decide:
INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD incidente sobre a transmissão causa mortis dos bens deixados por JOSÉ ENÍSIO DE MENDONÇA, falecido em 12/01/2001, tendo em vista que o valor dos bens a partilhar é superior a R$ 75.216,00, contrariando o art. 1º da Lei n.º 1.343/96.
Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no § 3º do art. 70 do Dec. 16.106/94

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-NORTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço n.º 88 - SUREC, de 20/07/2000, AUTORIZA as restituições dos contribuintes abaixo nominados:

PROCESSO	INTERESSADO	TRIBUTO	VALOR (R$)
048103559/00	HELMUT ZIELINSKI	IPVA	474,26
048000669/01	CLÓVIS EMÍLIO COSTA NOGUEIRA	ITBI	4.600,00
048000723/01	SIDELCINA ALVES BARBOSA	IPTU/TLP	78,44

PROCESSO: 048002404/1999
INTERESSADO: NACIONAL TV VÍDEO MAT. ELETRÔNICOS LTDA ME
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO
O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-NORTE, tendo em vista competência delegada pela Ordem de Serviço n.º 88/00 e considerando o que consta nos autos do processo n.º 048002404/99, INDEFERE o pedido de restituição de tributo formulado pela empresa NACIONAL TV VÍDEO MATERIAIS ELETRÔNICOS LTDA ME, CF/DF n.º 07330109/001-29.
Cumpre esclarecer que o interessado tem o prazo de vinte dias, a partir da data da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme disposto no § 2º do art. 67 do Decreto 16.106/94.

EDSON NOGUEIRA ALVES

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA

ATO DECLARATÓRIO N.º 42, AGCEI/GEATE/SUREC/SEFP, DE 26 DE ABRIL DE 2001

A CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DA CEILÂNDIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106, de 30/11/94, no artigo 98, inciso X da Portaria 1.013/94, alterada pela Portaria 104 de 09/05/00 que lhe foi delegada pelo inciso VII, artigo 1º da Ordem de Serviço n.º 88 de 20/07/00, e fundamentado na Lei n.º 1.343, de 27/12/96 e considerando ainda o que consta de cada um dos processos relacionados a seguir, DECLARA:
Isentos do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, os beneficiários abaixo relacionados, em relação aos bens deixados por falecimento da pessoa que especifica, conforme os respectivos processos:

N.º PROC	INTERESSADO	DE CUJUS	ÓBITO
046.000.885/01	ANTÔNIA AGUIAR CARVALHO	JOSÉ RIBAMAR VIEIRA CARVALHO	07/10/00
046.000.816/01	LAURA SOUSA TOLEDO	DANIEL FURQUIM DE TOLEDO	30/01/99
046.000.892/01	RAIMUNDO SOARES	RAIMUNDO NONATO SILVA SOARES	22/06/99

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

AGOSTINHA S. ARRUDA BOMFIM

ATO DECLARATÓRIO N.º 43, AGCEI/GEATE/SUREC/SEFP,
DE 26 DE ABRIL DE 2001

A CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106, de 30/11/94, no artigo 98, inciso X da Portaria 1.013/94, alterada pela Portaria 104 de 09/05/00 que lhe foi delegada pelo inciso VII, artigo 1º da Ordem de Serviço n.º 88 de 20/07/00, e fundamentado na Lei n.º 1.362, de 30/12/96, declara:
Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e Taxa de Limpeza Pública – TLP, no exercício de 2001, os aposentados/pensionistas, abaixo descriminados, no tocante aos respectivos imóveis:

N.º PROC	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCRI.
046.000.478/2001	MARIA SOFIA DE PAULA	QNP 34 CONJUNTO I CASA 43 – CEILÂNDIA	3075416-X
046.000.401/2001	MARIA DOMINGOS DA SILVA	QNP 32 CONJUNTO U CASA 45 - CEILÂNDIA	3074881-X

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto n.º 16.100/94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

AGOSTINHA S. ARRUDA BOMFIM

ATO DECLARATÓRIO N.º 44, AGCEI/GEATE/SUREC/SEFP,
DE 26 DE ABRIL DE 2001

A CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106, de 30/11/94, no artigo 98, inciso X da Portaria 1.013/94, alterada pela Portaria 104 de 09/05/00 que lhe foi delegada pelo inciso VII, artigo 1º da Ordem de Serviço n.º 88 de 20/07/00, e fundamentado na Lei n.º 1.362, de 30/12/96, declara:
Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e Taxa de Limpeza Pública – TLP, no exercício de 2001, os aposentados/pensionistas, abaixo descriminados, no tocante aos respectivos imóveis:

N.º PROC	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCRI.	%
046.000.449/2001	DINORÁ MORTOSA DOS SANTOS	QNN 24 CONJ M CASA 04 – CEILÂNDIA	3520945-3	50,00
042.000.262/2001	ELVIRA MARIA DA SILVA	QNN 06 CONJ A CASA 15 – CEILÂNDIA	3513557-3	50,00
046.000.301/2001	FRANCISCA SOUSA DA SILVA FERREIRA	QNN 08 CONJ O CASA 32 – CEILÂNDIA	3515533-7	50,00
046.000.345/2001	FLORITA ALVES DO NASCIMENTO	QNP 36 CONJ J CASA 17 – CEILÂNDIA	3076003-8	50,00
046.000.416/2001	HELI PEREIRA DA SILVA	QNN 26 CONJ C CASA 32 – CEILÂNDIA	3521501-1	37,78
046.000.305/2001	JOÃO BAPTISTA RIBEIRO PATROCÍNIO	QNP 10 CONJ V LOTE 27 – CEILÂNDIA	3066692-9	27,00
046.000.319/2001	JOSÉ CARNEIRO ALVES	QNP 30 CONJ D CASA 21 – CEILÂNDIA	3073086-4	63,40
046.000.237/2001	JOSÉ FERREIRA JUNIOR	QNN 01 CONJ H LOTE 12 – CEILÂNDIA	3511155-0	100,00
046.000.823/2001	MANOEL ALVES BEZERRA	QNP 14 CONJ X CASA 11 – CEILÂNDIA	3068755-1	50,00
042.000.071/2001	MARIA ALVES DAMACENA	QNO 05 CONJ M CASA 23 – CEILÂNDIA	3033042-4	49,00
046.000.191/2001	MARIA CÍCERA MARTINS DE SOUSA	QNN 26 CONJ H CASA 31 – CEILÂNDIA	3046027-1	50,00
046.000.337/2001	MARIA FIRMINA RODRIGUES	QNN 24 CONJ N CASA 47 – CEILÂNDIA	3521036-2	50,00
046.000.231/2001	MARIA PEREIRA CARVALHO	QNN 22 CONJ I CASA 12 – CEILÂNDIA	3519417-0	47,99
046.000.131/2001	MARTINHO DE FRANÇA E SILVA	QNO 15 CONJ B CASA 53 – CEILÂNDIA	3037042-6	35,00
046.000.104/2001	OCTAVIO BATISTA DOS SANTOS	QNO 18 CONJ 01 LOTE 04 – CEILÂNDIA	4536894-5	50,00
046.000.325/2001	PAULO FRANCISCO DA SILVA	QNO 13 CONJ F CASA 58 – CEILÂNDIA	3013659-8	55,57
046.000.062/2001	ROMILCE CEDRO SANTOS	QNP 12 CONJ U LOTE 23 – CEILÂNDIA	3067651-7	50,00
046.000.320/2001	SEBASTIANA ABADIA DE JESUS GONÇALVES	QNN 19 CONJ B CASA 13 – CEILÂNDIA	3517084-0	50,00

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto n.º 16.100/94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

AGOSTINHA S. ARRUDA BOMFIM

DESPACHOS DO CHEFE
Em 26 de abril de 2001

A CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço n.º 088 – SUREC, de 20 de julho de 2000, AUTORIZA as restituições dos contribuintes abaixo discriminados:

Processo n.º	Interessado	Tributo	Valor (R$)
042.000.174/2001	IDELMA ROSA DE OLIVEIRA AZEVEDO	IPTU/TLP	142,89
042.001.469/2000	ROSÂNGELA FERNANDES SARDINHA	IPVA	231,33

PROCESSO: 046.000.852/2001
INTERESSADO: AUSAIR FEITOSA FARIAS
ASSUNTO: ISENÇÃO ITCD – LEI n.º 1.343/96
A CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições prevista na Portaria n.º 104, artigo 111, inciso X, de 09/05/2000, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço n.º 88, art. 1º, alínea "b", de 20 de julho de 2000, decide:
Indeferir o pedido de isenção do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis ou Doação de Bens e Diretos - ITCD, incidente sobre a transmissão "causa mortis" do bem deixado por FRANCISCO LOPES FARIAS, cujo falecimento ocorreu em 15/06/1998, por falta de amparo legal, tendo em vista que o "de cujus" não residia no imóvel objeto da partilha, contrariando o inciso I do Art. 1º da Lei n.º 1.343/96.
Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. n.º 16.106/94.

PROCESSO: 046.000.845/2001
INTERESSADO: ESTELITA PEREIRA DOS SANTOS XAVIER
ASSUNTO: ISENÇÃO ITCD – LEI n.º 1.343/96
A CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições prevista na Portaria n.º 104, artigo 111, inciso X, de 09/05/2000, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço n.º 88, art. 1º, alínea "b", de 20 de julho de 2000, decide:
Indeferir o pedido de isenção do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis ou Doação de Bens e Diretos - ITCD, incidente sobre a transmissão "causa mortis" do bem deixado por FRANCISCO RODRIGUES XAVIER, cujo falecimento ocorreu em 14/09/2000, por falta de amparo legal, tendo em vista que o "de cujus" não era proprietário de um único bem imóvel que lhe servisse de moradia, contrariando o inciso I do Art. 1º da Lei n.º 1.343/96.
Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. n.º 16.106/94.

PROCESSO: 046.000.874/2001
INTERESSADO: ALVINA BORGES DO NASCIMENTO CABRAL
ASSUNTO: ISENÇÃO ITCD – LEI n.º 1.343/96
A CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições prevista na Portaria n.º 104, artigo 111, inciso X, de 09/05/2000, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço n.º 88, art. 1º, alínea "b", de 20 de julho de 2000, decide:
Indeferir o pedido de isenção do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis ou Doação de Bens e Diretos - ITCD, incidente sobre a transmissão "causa mortis" do bem deixado por MARIA BORGES DO NASCIMENTO, cujo falecimento ocorreu em 08/09/1980, anterior, portanto, à vigência da Lei 1343 de 27/12/96.
Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. n.º 16.106/94.

PROCESSO: 046.000.850/2001
INTERESSADO: MARIA DA PAZ AMARAL
ASSUNTO: ISENÇÃO ITCD – LEI n.º 1.343/96
A CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições prevista na Portaria n.º 104, artigo 111, inciso X, de 09/05/2000, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço n.º 88, art. 1º, alínea "b", de 20 de julho de 2000, decide:
Indeferir o pedido de isenção do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis ou Doação de Bens e Diretos - ITCD, incidente sobre a transmissão "causa mortis" do bem deixado por JOSÉ FERREIRA DO AMARAL, cujo falecimento ocorreu em 05/08/1990, anterior, portanto, à vigência da Lei 1343 de 27/12/96.
Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. n.º 16.106/94.

PROCESSO: 042.001.107/2001
INTERESSADO: MARIA JOSÉ DA SILVA FREITAS
ASSUNTO: ISENÇÃO ITCD – LEI n.º 1.343/96
A CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições prevista na Portaria n.º 104, artigo 111, inciso X, de 09/05/2000, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço n.º 88, art. 1º, alínea "b", de 20 de julho de 2000, decide:
Indeferir o pedido de isenção do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis ou Doação de Bens e Diretos - ITCD, incidente sobre a transmissão "causa mortis" do bem deixado por FRANCISCO GURGEL DE FREITAS, cujo falecimento ocorreu em 10/05/1995, anterior, portanto, à vigência da Lei 1343 de 27/12/96.
Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. n.º 16.106/94.

PROCESSO: 046.000.882/2001
INTERESSADO: ELIETE DE SOUSA LOPES
ASSUNTO: ISENÇÃO ITCD – LEI n.º 1.343/96
A CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições prevista na Portaria n.º 104, artigo 111, inciso X, de 09/05/2000, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço n.º 88, art. 1º, alínea "b", de 20 de julho de 2000, decide:
Indeferir o pedido de isenção do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis ou Doação de Bens e Diretos - ITCD, incidente sobre a transmissão "causa mortis" do bem deixado por DANIEL ELIAS DE SANTANA, cujo falecimento ocorreu em 21/12/1997, por falta de amparo legal, tendo em vista que o "de cujus" não residia no imóvel objeto da partilha, contrariando o inciso I do Art. 1º da Lei n.º 1.343/96.
Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. n.º 16.106/94.

AGOSTINHA S. ARRUDA BOMFIM

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NUCLEO BANDEIRANTE

ATO DECLARATÓRIO Nº 16 /2001 – AGBAN/GEATE/SUREC/SEFP

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-NÚCLEO BANDEIRANTE DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela ordem de serviço n.º 088 – SEREC, de 20/07/2000, autoriza as restituições discriminadas abaixo.

PROCESSO	INTERESSADO	TRIBUTO	VALOR
047.000599/2000	ELIVELTO CARDOSO	IPVA	331,04
047.000600/2000	ELIVELTO CARDOSO	IPVA	50,17

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

GERIVALDO ALVES MAGALHÃES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE ABRIL DE 2001

O Subsecretário de Apoio Operacional , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 153, de 09 de agosto de 2000, resolve:
1-Reconhecer a dívida no valor de R$ 10.460,00 (dez mil e quatrocentos e sessenta reais), em favor da TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA, referente as Notas Fiscais n.º 24048 e 24468, conforme o processo n.º 080.001055/2001

ROSALVO GOMES CRUZ

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
Em 27 de abril de 2001

Processo nº: 097.000.349/2001. Interessado: Tiradentes Médico-Hospitalar Ltda. Com base nas instruções contidas no presente processo, observado o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº. 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I, do art. 38, combinado com os incisos II e IV, do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e ainda autorizo o pagamento no valor de R$ 1.322,10 (um mil e trezentos e vinte e dois reais e dez centavos), a favor da empresa Tiradentes Médico-Hospitalar Ltda, correndo a despesa à conta de dotação do elemento de despesa 34.90.92, despesas de exercícios anteriores, atividade 2359-0001 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DFC/METRÔ-DF para os demais procedimentos administrativos.

Processo nº: 097.000.350/2001. Interessado: CIBREL Comercial Brasileira de Refrigeração Ltda. Com base nas instruções contidas no presente processo, observado o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº. 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I, do art. 38, combinado com os incisos II e IV, do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e ainda autorizo o pagamento no valor de R$ 866,40 (oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), a favor da empresa CIBREL Comercial Brasileira de Refrigeração Ltda, correndo a despesa à conta de dotação do elemento de despesa 45.90.92, despesas de exercícios anteriores, atividade 2756-0001 – Manutenção do Sistema Ferroviário Metropolitano. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DFC/METRÔ-DF para os demais procedimentos administrativos.

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 18 de abril de 2001

Processo n° 050.000.122/2001
Interessado : Secretaria de Segurança Pública
Assunto : Ratificação de Dispensa de Licitação
Com base no artigo 26, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico a dispensa de licitação, realizada pelo Departamento de Administração Geral, fundamentada no artigo 24, inciso IV da referida Lei, para realização de contrato emergencial, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Governador, em favor da firma XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, para fazer face à despesas com serviços de produção de cópias em máquinas copiadoras/reprodutoras para a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
Publique-se e restitua-se ao DAG, para os devidos fins.

Em 25 de abril de 2001

REFERÊNCIA: Processo n.º 050.000.541/2000
INTERESSADO: Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal
ASSUNTO: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação.
Com base no artigo 26 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pelo Departamento de Administração Geral, relativos à inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do artigo 25, caput, do referido diploma legal, em favor JOTABE PUBLICIDADE E PROMOÇÕES LTDA, para fazer face à 01 (uma) assinatura anual do periódico "Jornal do Brasil" para a Secretaria de Segurança do Distrito Federal.

ATHOS COSTA DE FARIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

COMITÊ DE CONSULTA PRÉVIA

DELIBERAÇÃO N.° 10 - CCP, - DE 18 DE ABRIL DE 2001

O Comitê de Consulta Prévia – CCP – CPDI/DF, nos termos da Lei n.° 2.427, e 14 de Julho de 1999, regulamentada pelo Decreto n.° 21.077, de março de 2000 e tendo em vista o Decreto 20.422 de 20 de julho de 1999, decide:
Art. 1°.Não acolher as Cartas-Consulta abaixo citadas pleiteantes incentivo econômico do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ/DF, conforme Ata da 66ª Reunião Ordinária de Comitê de Consulta Prévia realizada em 18/04/2001.
PROCESSO INTERESSADO
160.000.525/2001A M DE BRITO AUTOMECANICA ME
160.000.567/2001CHAMON SANTOS REPRESENTAÇÕES LTDA
160.000.621/2001COROCO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
160.000.492/2001CRISTIANO MACHADO DA SILVA ME
160.000.261/2001D J RAMOS ME
160.000.550/2001DARCI DA SILVA HONORATO ME
160.000.548/2001FAMA FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA
160.000.715/2001FC ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
160.000.579/2001GERCINA LEOPOLDINA GONÇALVES DE MELO
Art. 2°. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR FERREIRA BARBOSA

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 30 DE ABRIL DE 2001

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, RICARDO WAGNER CAETANO SOARES, matrícula n.º 46.234-9, do cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Gerência de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.
Exonerar, a pedido, LUIZ FERNANDO SERAFIM, matrícula n.º 46.335-3, do cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Gerência de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.
Nomear RICARDO WAGNER CAETANO SOARES, matrícula n.º 46.234-9, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Gerência de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.
Exonerar, a pedido, MARCO AURÉLIO AYRES LIMA, matrícula n.º 32.349-7, do cargo em Comissão de Supervisor de Célula, Símbolo DFG-11, da Célula de Administração do Depósito de Mercadorias Apreendidas da Gerência de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.
Nomear, MARCOS ALBERTO GONÇALVES BORGES, matrícula n.º 32.386-1, para exercer o cargo em Comissão de Supervisor de Célula, Símbolo DFG-11, da Célula de Administração do Depósito de Mercadorias Apreendidas da Gerência de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.
Exonerar, por ter sido nomeada para outro cargo, MARIA EDWIGES PEREIRA GARCIA, matrícula n.º 28.544-7, do cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-11, da Assessoria de Administração de Pessoas e Recursos Materiais, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.
Exonerar, por ter sido nomeada para outro cargo, REGINA MENDONÇA RIBEIRO, matrícula n.º 28.542-0, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Assessoria de Administração de Pessoas e Recursos Materiais, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.
Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, CUSTÓDIO JOANES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 28.580-3, do cargo em comissão de Gerente, Símbolo DFG-13, da Gerência de Arrecadação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.
Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, ADRIANO SANCHES SÃO PEDRO, matrícula n.º 46.268-3, do cargo em comissão de Supervisor de Célula, Símbolo DFG-11, da Célula de Recuperação do Crédito Tributário, da Gerência de Arrecadação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.
Exonerar, a pedido, LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA, matrícula n.º 46.217-9, do cargo em comissão de Gerente, Símbolo DFG-13, da Gerência de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.
Exonerar, a pedido, ROSEMEIRE TAVARES LIMA, matrícula n.º 25.214-X, do cargo em comissão de Chefe, Símbolo DFG-11, da Assessoria de Desenvolvimento Institucional, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.
Nomear MARIA EDWIGES PEREIRA GARCIA, matrícula n.º 28.544-7, para exercer o cargo em comissão de Gerente, Símbolo DFG-13, da Gerência de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.
Nomear REGINA MENDONÇA RIBEIRO, matrícula n.º 28.542-0, para exercer o cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-11, da Assessoria de Administração de Pessoas e Recursos Materiais, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.
Nomear ADRIANO SANCHES SÃO PEDRO, matrícula n.º 46.268-3, para exercer o cargo em comissão de Gerente, Símbolo DFG-13, da Gerência de Arrecadação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.
Nomear CUSTÓDIO JOANES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 28.580-3, para exercer o cargo em comissão de Chefe, Símbolo DFG-11, da Assessoria de Desenvolvimento Institucional, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Tornar sem efeito o ato que designou IVANA FERNANDES ALVES, matrícula n° 107.335-4, para responder, interina e cumulativamente, pelo cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Suporte às Licitações, Símbolo DFG-12, da Subsecretaria de Compras e Licitações da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, publicado no DODF nº 48, de 12 de março de 2001, página 20.
Exonerar ADELITON ROCHA MALAQUIAS, matrícula n° 107.429-6, do cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-12, da Assessoria Técnico-Legislativa da Subsecretaria de Compras e Licitações da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.
Exonerar WILSON DOS SANTOS MIRANDA, matrícula n° 107.390-7, do cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-12, da Assessoria Técnico-Legislativa da Subsecretaria de Compras e Licitações da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.
Exonerar IVANA FERNANDES ALVES, matrícula n° 107.335-4, do cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Diretoria de Pesquisa e Registro de Preços da Subsecretaria de Compras e Licitações da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, por estar sendo nomeada para exercer outro cargo.
Exonerar JUDITE FERREIRA COSTA, matrícula n° 40.156-0, do cargo em comissão de Gerente, Símbolo DFG-12, da Gerência de Registro de Preços da Diretoria de Pesquisa e Registro de Preços da Subsecretaria de Compras e Licitações da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, por estar sendo nomeada para exercer outro cargo.
Exonerar, a pedido, CLÁUDIA MATHEUS DA SILVA, matrícula nº 98.247-4, do cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-14, da Subsecretaria de Compras e Licitações da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.
Exonerar BARBÁRA HAMU, matrícula n° 106.641-2, do cargo em comissão de Assessor (Membro), Símbolo DFA-10, da Comissão Permanente de Licitação – Tomada de Preço/Materiais e Serviços, da Subsecretaria de Compras e Licitações da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, por estar sendo nomeada para exercer outro cargo.
Exonerar LUIZ ANTÔNIO DE LIMA, matrícula n° 107.428-8, do cargo em comissão de Assessor (Membro), Símbolo DFA-10, da Comissão Permanente de Licitação – Concorrência/Materiais e Serviços, da Subsecretaria de Compras e Licitações da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, por estar sendo nomeado para exercer outro cargo.
Exonerar, a contar de 31 de janeiro de 2001, ALEXANDRE BAPTISTA DA SILVA do cargo em comissão de Assessor (Membro), Símbolo DFA-10, da Comissão Permanente de Licitação – Carta Convite/Serviços, da Subsecretaria de Compras e Licitações da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.
Nomear IVANA FERNANDES ALVES, matrícula nº 107.335-4, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Suporte às Licitações, Símbolo DFG-12, da Subsecretaria de Compras e Licitações da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.
Nomear MARCELO DE ARAÚJO ZAIDAM para exercer o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Diretoria de Pesquisa e Registro de Preços da Subsecretaria de Compras e Licitações da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.
Nomear JUDITE FERREIRA COSTA, matrícula nº 40.156-0, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-12, da Assessoria Técnico-Legislativa da Subsecretaria de Compras e Licitações da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.
Nomear IVAN ALVES DOS SANTOS, matrícula n° 33.762-5, para exercer o cargo em comissão de Gerente, Símbolo DFG-12, da Gerência de Registro de Preços da Diretoria de Pesquisa e Registro de Preços da Subsecretaria de Compras e Licitações da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.
Nomear ANA LÚCIA MACEDO BURGOS para exercer o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-14, da Subsecretaria de Compras e Licitações da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.
Nomear ISABEL CRISTINA OSÓRIO CALDAS, matrícula nº 39.891-8, para exercer o cargo em comissão de Assessor (Membro), Símbolo DFA-10, da Comissão Permanente de Licitação – Concorrência/Materiais e Serviços, da Subsecretaria de Compras e Licitações da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.
Nomear LUIZ ANTÔNIO DE LIMA, matrícula n° 107.428-8, para exercer o cargo em comissão de Assessor (Membro), Símbolo DFA-10, da Comissão Permanente de Licitação – Tomada de Preços/Materiais e Serviços, da Subsecretaria de Compras e Licitações da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.
Nomear BARBÁRA HAMU, matrícula n° 106.641-2, para exercer o cargo em comissão de Assessor (Membro), Símbolo DFA-10, da Comissão Permanente de Licitação – Carta Convite/Serviços, da Subsecretaria de Compras e Licitações da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Exonerar, a pedido, AILTON GONÇALVES SOARES, matrícula nº 34.753-1, do cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-01, da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.
Nomear JANICE DOS SANTOS MARTINS, matrícula nº 31.154-5, para exercer o cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-01, da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
EXONERAR, a pedido, ANTÔNIO CARLOS SILVA PEIXOTO, Matrícula nº 139.714-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Diretor do Laboratório Central de Saúde Pública do Distrito Federal da Subsecretaria de Vigilância à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
NOMEAR FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA, para o exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Diretor do Laboratório Central de Saúde Pública do Distrito Federal da Subsecretaria de Vigilância à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Exonerar, a pedido, JOSÉ EMÍLIO ASSUNÇÃO DA SILVA, Técnico de Finanças e Controle, matrícula nº 30.958-3, do cargo em comissão de Gerente, Símbolo DFG-12, da Gerência Financeira da Diretoria Geral de Administração Financeira da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.
Exonerar GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA, Analista de Finanças e Controle, matrícula nº 33.750-1, do cargo em comissão de Gerente, Símbolo DFG-12, da Gerência de Controle e Acompanhamento da Despesa da Diretoria Geral de Administração Financeira da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, por estar sendo nomeado para exercer outro cargo.
Exonerar SERGIO RICARDO CARVALHO PORTELA, Analista de Finanças e Controle, matrícula nº 43.836-7, do cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.
Exonerar DENISE ANDRÉIA ASSIS ROCHA DOS SANTOS, matrícula nº 93.833-5, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Gerência de Operações Patrimoniais da Diretoria Geral de Patrimônio da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, por estar sendo nomeada para exercer outro cargo.
Exonerar HÉLIO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 96.636-3, do cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-02, da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, por estar sendo nomeado para exercer outro cargo.
Exonerar ZULENE GUEDES LIMA, matrícula nº 22.133-3, do cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-01, da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, por estar sendo nomeada para exercer outro cargo.
Nomear JOSÉ EMÍLIO ASSUNÇÃO DA SILVA, Técnico de Finanças e Controle, matrícula nº 30.958-3, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Gerência de Operações Patrimoniais da Diretoria Geral de Patrimônio da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.
Nomear GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA, Analista de Finanças e Controle, matrícula nº 33.750-1, para exercer o cargo em comissão de Gerente, Símbolo DFG-12, da Gerência Financeira da Diretoria Geral de Administração Financeira da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

Nomear CLEIDE APARECIDA ROCHA NOGUEIRA, Analista de Finanças e Controle, matrícula nº 26.063-0, para exercer o cargo em comissão de Gerente, Símbolo DFG-12, da Gerência de Controle e Acompanhamento da Despesa da Diretoria Geral de Administração Financeira da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.
Nomear DENISE ANDRÉIA ASSIS ROCHA DOS SANTOS, matrícula nº 93.833-5, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Diretoria Geral de Contabilidade da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.
Nomear HÉLIO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 96.636-3, para exercer o cargo em comissão de Secretário-Administrativo, Símbolo DFA-04, da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.
Nomear ZULENE GUEDES LIMA, matrícula nº 22.133-3, para exercer o cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-02, da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Exonerar FRANCISCA LÚCIA CAMPOS VIEIRA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Encarregado da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional do Guará, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, a contar de 1º de maio de 2001.
Exonerar EDE MÁRCIA ALBUQUERQUE CARDOSO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Administração de Próprios, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Guará, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, a contar de 1º de maio de 2001.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

RETIFICAÇÃO

No Decreto publicado no DODF nº 65, de 04 de abril de 2001, página 21, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa,
Onde se lê:...Exonerar GISELE ALVES DE OLIVEIRA...
Leia-se:...Exonerar GISELE ALVES DE REZENDE...
Onde se lê:...Exonerar MARINEI RESENDE DE DEUS...
Leia-se:...Exonerar MARINEI RESENDE AGUIAR DE DEUS...
Onde se lê:...Nomear MARINEI RESENDE DE DEUS...
Leia-se:...Nomear MARINEI RESENDE AGUIAR DE DEUS...
No Decreto de 12 de março de 2001, publicada no DODF nº 49, de 13/03/2001, página 27, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.
Onde se lê: EXONERAR HERNANI DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 1650423-8, Técnico de Administração Pública, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Assistente, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Gestão Administrativa, da Diretoria Operacional, da Secretaria de Cultura do Distrito Federal, a contar de 14 de fevereiro de 2001.
Leia-se: EXONERAR HERNANI DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 1650423-8, Técnico de Administração Pública, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Gestão Administrativa, da Diretoria Operacional, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, a contar de 14 de fevereiro de 2001.
Onde se lê: NOMEAR CARLOS ALBERTO LOPES DE SOUSA, matrícula nº 1650275-2, Técnico de Administração Pública, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Assistente, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Gestão Administrativa, da Diretoria Operacional, da Secretaria de Cultura do Distrito Federal.
Leia-se: NOMEAR CARLOS ALBERTO LOPES DE SOUSA, matrícula nº 1650275-2, Técnico de Administração Pública, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Gestão Administrativa, da Diretoria Operacional, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.
Onde se lê: EXONERAR ANDRÉ CINTRA NETO, matrícula nº 93.151-9, do Cargo em Comissão, de Assistente, Símbolo DFG-06, do Núcleo de Produção da Gerência de Eventos, Programas e Produções da Diretoria de Difusão Cultural, da Secretaria de Cultura do Distrito Federal.
Leia-se: EXONERAR ANDRÉ CINTRA NETO, matrícula nº 93.151-9, do Cargo em Comissão, de Assistente, Símbolo DFA-06, do Núcleo de Produção da Gerência de Eventos, Programas e Produções da Diretoria de Difusão Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.
No Decreto de 12 de março de 2001, publicada no DODF nº 49, de 13/03/2001, página 27, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.
Onde se lê: NOMEAR RAFAELA STANI MANDELLE, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente, Símbolo DFG-06, do Núcleo de Produção da Gerência de Eventos, Programas e Produções da Diretoria de Difusão Cultural, da Secretaria de Cultura do Distrito Federal.
Leia-se: NOMEAR RAFAELA STORNI MANDELLI, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente, Símbolo DFA-06, do Núcleo de Produção da Gerência de Eventos, Programas e Produções da Diretoria de Difusão Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.
No Decreto de 16 de março de 2001, publicado no DODF nº 53, de 19 de março de 2001, página 11/12, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal:
Onde se lê: Nomear FELIPE CAMPOS MENDES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente, da Gerência de Próprios e Projetos Especiais, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.
Leia-se: Nomear FILIPE CAMPOS MENDES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente, da Gerência de Próprios e Projetos Especiais, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.
No Decreto de 13 de fevereiro de 2001, publicado no DODF nº 32, de 14/02/2001, página 11, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.
Onde se lê: Exonerar ULYSSES RAMOS PREGO, matrícula nº 1650328-7, Técnico de Administração Pública, do Cargo em Comissão, de Assistente, Símbolo DFG-06, do Núcleo de Produção da Gerência de Eventos, Programas e Produções, da Diretoria de Difusão Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura, por motivo de Adesão ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV, a contar de 24 de janeiro de 2001.
Leia-se: Exonerar ULYSSES RAMOS PREGO, matrícula nº 1650328-7, Técnico de Administração Pública, do Cargo em Comissão, de Assistente, Símbolo DFA-06, do Núcleo de Produção da Gerência de Eventos, Programas e Produções, da Diretoria de Difusão Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura, por motivo de Adesão ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV, a contar de 24 de janeiro de 2001.
Onde se lê: Nomear JOSÉ SATURNINO SANTANA FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente, Símbolo DFG-06, do Núcleo de Produção da Gerência de Eventos, Programas e Produções, da Diretoria de Difusão Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura.
Leia-se: Nomear JOSÉ SATURNINO SANTANA FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente, Símbolo DFA-06, do Núcleo de Produção da Gerência de Eventos, Programas e Produções, da Diretoria de Difusão Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal..

CENTRO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 26 DE ABRIL DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - CEAJUR, no uso de suas atribuições regimentais, resolve :
Lotar o Dr. DAVID SÉRGIO DA SILVA BRITO, matrícula nº 92.608-6, Assistente Jurídico, na Unidade de Assistência Judiciária de Taguatinga, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, do Gabinete do Governador.

PAULO CÉSAR CHAGAS

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 27 DE ABRIL DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso XLIV, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e que consta no Processo nº 141.000.376/2001, resolve:
DESIGNAR a funcionária FLAVIA BIRNFELD DE OLIVEIRA, matrícula nº 107.755-4,Chefe da Assessoria de Comunicação Social, como Executora do Empenho Ordinário que tem por objeto a Renovação de 04 (quatro) Assinaturas Anuais do Jornal de Brasília, visando atender ao Gabinete do Administrador e a Assessoria de Comunicação desta RA-I.

ANTÔNIO GOMES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 27 DE ABRIL DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XL, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
Conceder ao servidor VALDIVINO RUBENS PINTO, mat. nº 91.214-X, Técnico de Administração Pública, Auxílio Natalidade nos termos do Artigo 196, Parágrafo 2º da Lei nº 8.112/90, pelo nascimento de VITOR ALVES PINTO, em 09.03.2001, conforme Certidão de Nascimento nº 180732, Livro nº A-0323, Folha nº 230.

EUZEBIO PIRES DE ARAUJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 30 ABRIL DE 2001

O Administrador Regional de Planaltina, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 do Regimento Interno da Administração Regional, aprovado pelo Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e , considerando a orientação contida nos autos do Processo nº 135.000.282/2001, resolve:
01- Designar os servidores EDSON DE OLIVEIRA ARAÚJO, Encarregado da Seção de Orçamento e Finanças, matrícula 42.384-X, EDIVALDO DIAS DE ANDRADE, Encarregado da Seção de Administração de Parques/DRSP, matrícula 91.472-X, JORIVAL FERREIRA DE SOUZA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 43.227-X, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, comporem Comissão de Tomada de Contas Especial com a finalidade de apurar desaparecimento de bens móveis.
02- Revogam-se disposições em contrário.
03- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VATANÁBIO BRANDÃO SOUSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDENS DE SERVIÇO DE 27 DE ABRIL DE 2001

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III, do Art. 13 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Nº 16.247 De 29.12.94, e tendo em vista o que consta no Artigo 97, Item III, letra "A" da Lei 8.112/90, resolve conceder LICENÇA GALA, conforme documentação apresentada, aos Servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERIODO
João Luiz Vieira da Silva	31.797-7	02.12.2000 a 09.12.2000
Rita de Cássia Santos Rodrigues	42.561-3	02.12.2000 a 09.12.2000

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 13 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29.12.94, e tendo em vista o que consta no artigo 208 da Lei 8.112/90, resolve conceder LICENÇA PATERNIDADE, conforme documentação apresentada, aos servidores abaixo relacionados :

SERVIDOR	MATRICULA	DEPENDENTE	NASCIMENTO	PERIODO
Wagner Avelino	38.970-6	Ludmila Silva Avelino	26.01.2001	26.01 a 30.01.01
Geovan Peres Monteiro	41.683-5	Daniel Martins Monteiro	09.03.2001	09.03 a 13.03.01

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 13, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29.12.94, e tendo em vista o que consta no artigo 196 da Lei 8.112/90, resolve tornar público a concessão de AUXÍLIO NATALIDADE aos servidores abaixo , conforme documentação apresentada :

SERVIDOR	MATRICULA	DEPENDENTE	NASCIMENTO
Wagner Avelino	38.970-6	Ludmila Silva Avelino	26.01.2001
Rosângela de Almeida Gonçalves	41.675-4	Pedro Henrique de A. Gonçalves	17.12.2000
Geovan Peres Monteiro	41.683-5	Daniel Martins Monteiro	09.03.2001

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 13, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29.12.94, resolve: tornar público a concessão do AUXÍLIO CRECHE, instituído pela Lei nº 792 de 10.11.94, regulamentado pelo Decreto nº 16.409 de 05.04.95, aos servidores abaixo , conforme documentação apresentada :

SERVIDOR	MATRÍCULA	DEPENDENTE	DATA DE NASCIMENTO	A PARTIR DE
Wagner Avelino	38.970-6	Ludmila Silva Avelino	26.01.2001	Fevereiro
Rosângela de Almeida Gonçalves	41.675-4	Pedro Henrique de Almeida Gonçalves	17.12.2000	Janeiro
Geovan Peres Monteiro	41.683-5	Daniel Martins Monteiro	09.03.2001	março

ANTONIO MARDÔNIO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE ABRIL DE 2001

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IV, do artigo 28 do Decreto nº 12.539 de 30 de julho de 1990, resolve:
Estabelecer os trechos de serviço dos fiscais de obras, no período de 01 de maio de 2001 a 01 de novembro de 2001.

FISCAL / MATRICULA	QUADRAS
DULCIMAR MAGELA FRANCO –24.704-9	Qd. 17, Qd.18, S.G.A..,AR06, AR08
ÉRICA CRISTINA FARIAS –91.639-0	Qd.07, Qd.06, AR 15,AV. Central Conjs. 11, 13,15 e 17
HERCILIANA SOUZA DANTAS –24.758-8	Qd.02, Conj. A,B, AR12, AR19, AV. Central Conjs. 08 e 10
JOSÉ ROSA VALE DA SILVA – 42.116-2	Qd. 03, Qd.01, St.Ind., AR 14, AV. Central Conjs. 12,14,16 e 18
Mª APARECIDA SANTOS ALBUQUERQUE - 26.763-5	Qd. 10 Qd. 14, AR 13, Av. Central Conjs. 01, 03, 05 e 07
MARCOS AIRES DA COSTA - 40.883 – 2	Qd. 02, Conjs. C, D, E, Qd. Central, AR 01
OTÁVIO XAVIER FRANCO DE OLIVEIRA – 40.801-8	Condomínios e Qd. 08
PAULO HUMBERTO NETTO D'AVILLA - 24.714 – 6	S.E.E. (08 à 14), Qd.11, AR 05
ROSICLÉIA DE ABREU FILGUEIRA - 42.110-3	Qd. 09, Qd. 13, AR 17, AV. Central Conjs. 19 e 20
TEREZINHA ALVES DE SOUSA - 22.387-5	Qd. 04, Qd. 05, AR 09 e AR 11
VALTÉCIO DE ALMEIDA BATISTA –91.300-6	Qd. 15, Qd.16, AR 10 AV. Central Conjs. 02, 04 e 06
VENERANDA MARTINS DE SANTANA –24.758-8	S.E.E .(01 à 07), AR 07, Qd.12

ELIZABETE MARIA GASPAROTTO DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDENS DE SERVIÇO DE 26 DE ABRIL DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o constante do Processo n.º 132.000.319/96 r e s o l v e: DESIGNAR, nos termos do inciso II do artigo 13 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n.º 16.098 de 29 de novembro de 1994, o servidor JOSÉ MENDONÇA DE ALEXANDRIA, Fiscal de Obras, matrícula 24969-6 para EXECUTOR do Contrato de Permissão de Uso n.º 019/1996 (objetivando a instalação e exploração publicitária de placas de endereçamento na Região Administrativa de Taguatinga) celebrado entre a Administração Regional de Taguatinga RA-III e a firma ENCOM ENGENHARIA LTDA), em substituição a REINALDO RODRIGUES. Publique-se e encaminhe-se a DAG para providências complementares.
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o constante do Processo n.º 132.000.319/96 resolve: DESIGNAR, nos termos do inciso II do artigo 13 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n.º 16.098 de 29 de novembro de 1994, o servidor JOSÉ MENDONÇA DE ALEXANDRIA, Fiscal de Obras, matrícula 24969-6 para EXECUTOR do Contrato de Permissão de Uso n.º 020/1996 (objetivando a instalação e exploração publicitária de lixeiras na Região Administrativa de Taguatinga) celebrado entre a Administração Regional de Taguatinga RA-III e a firma ENCOM ENGENHARIA LTDA), em substituição a REINALDO RODRIGUES. Publique-se e encaminhe-se a DAG para providências complementares.

VALDEMAR DA SILVA AGUIAR

AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 27 DE ABRIL DE 2001

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal – ADETUR/DF, no uso de suas atribuições regimentais, constantes do artigo 33, Inciso III do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 21.833, de 19 de dezembro de 2000, resolve:
I – TORNAR SEM EFEITO, a Portaria de 05 de fevereiro de 2001, que concede, ao servidor ADRYANO DE MACEDO LOYOLA FARIA, matrícula nº 106.461-4, Secretário Administrativo, Símbolo DFA-04, da Gerência de Articulação com Mercado e Instituições, da Diretoria de Planejamento e Projetos, da Agência de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal, Indenização de Transporte, prevista no Decreto n º 13.447, de 17 setembro de 1991.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDIL FORTES

VICE-GOVERNADORIA

PORTARIAS DE 27 DE ABRIL DE 2001

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência delegada pelo artigo 1º, do Decreto nº 13.917, de 29 de abril de 1992, resolve;
EXONERAR, FABIANE DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula nº 92.897-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Assessoria Técnica do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal.
O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência delegada pelo Artigo 1º do Decreto nº 13.917 de abril de 1992, resolve:
AUTORIZAR, o afastamento do Distrito Federal, do Servidor Paulo Domingues, Matrícula nº 107.338-9, do Quadro de Pessoal da CEB, requisitado para Assessoria para Assuntos do Cerimonial do Gabinete do Vice-Governador, Assistente de Gabinete, com ônus, no período de 27 de abril a 01 de maio de 2001, com destino à Cidade de Cuiabá/MT, a serviço do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal.

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

ATO DO CHEFE DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE ABRIL DE 2001

O CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, que lhe confere artigo 24 do Decreto nº 13.916, de 29 de abril de 1992, combinado com a Portaria de 02 de abril de 1998, no DODF nº 064, de 03 de abril de 1998, resolve:
CONCEDER, Gratificação por Encargo em Gabinete, ao funcionário DERCI IZIDORO PINHEIRO, matrícula nº 58.040-6, Auxiliar de Administração, do quadro de pessoal permanente da NOVACAP, na função de Auxiliar, Símbolo GEG 01, do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal.

NILTON OLIVEIRA BATISTA

CASA MILITAR

PORTARIA DE 30 DE ABRIL DE 2001

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 41, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.974, de 26 de janeiro de 2000, resolve:
EXONERAR o CAP QOPM CLÁUDIO FERNANDO CONDI, MAT. 50.211/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Adjunto de Segurança da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CESSAR o pagamento da Gratificação de Função Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.672, de 11 de janeiro de 2001.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - CEL QOPM

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 27 DE ABRIL DE 2001

O SUBSECRETÁRIO DE APOIO OPERACIONAL da Secretaria de Fazenda e Planejamento, no uso de suas atribuições, previstas no Decreto nº 21.928, de 30/01/2001, publicado no DODF nº 122. de 31/01/2001, art. 3º inciso III, concede:
O benefício AUXÍLIO-CRECHE E PRÉ-ESCOLA, aos dependentes dos servidores abaixo relacionados, de acordo com o Art. 196, da Lei nº 8.112/90
Matrícula: 24.077-X
Servidora: MARIA TEREZINHA CORREIA DE MOURA
Dependente: CAIO VINÍCIUS CORREIA DE MOURA
Data de Nascimento: 26 de dezembro de 2000.
Matrícula: 28.591-9
Servidor: RICARDO REGINALDO DE SOUSA
Dependente: ROSANA VITÓRIA DA SILVA
Data de Nascimento: 17 de fevereiro de 2001
Matrícula: 30.182-5
Servidor: LINDALVA DE SENA ALVES
Dependente: JULIANA DE SENA ALVES
Data de Nascimento: 27 de janeiro de 2001
Matrícula: 30.597-9
Servidor: AMÉLIA SACCHI D'ALBUQUERQUE LIMA
Dependente: MAURO AMORIM D'ALBUQUERQUE LIMA FILHO
Data de Nascimento: 25 de março de 2001
Matrícula: 31.025-5
Servidor: SORMÂNIA DOS SANTOS PEREIRA
Dependente: JEAN CARLOS DOS SANTOS PEREIRA DA SILVA
Data de Nascimento: 02 de fevereiro de 2001
Matrícula: 39.909-4
Servidor: SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS
Dependente: JOÃO PEDRO DE LIMA DOS SANTOS
Data de Nascimento: 26 de março de 2001
Matrícula: 41.825-0
Servidor: SEJANA LEITE DE JESUS E SILVA
Dependente: GIOVANNA MARIA LEITE E SILVA
Data de Nascimento: 18 de março de 2001

LUIZ ANTONIO DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9, DE 25 DE ABRIL DE 2001

O Subsecretário de Apoio Operacional, no uso das competências que foram delegadas pela Portaria nº 22, de 29 de janeiro de 2001, Artigo 82, inciso VIII, e tendo em vista o teor dos Artigos 70, 71 e 72 do Decreto 16.109, de 1º de dezembro de 1994, resolve:
1.Instituir a Comissão de Inventário Patrimonial Anual, com o objetivo de realizar levantamento dos bens móveis, imóveis e semoventes com a identificação "GDF", localizados nas diversas unidades administrativas da Secretaria de Estado de Educação e na rede pública de ensino, referente ao exercício de 2000;

2.Designar os servidores listados abaixo, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a referida Comissão:
-AROLDO AMORIM ODORICO, matrícula 37.209-9 - Presidente;
-ROBERTO SOARES FELIPE, matrícula 64.681-4 - Membro Efetivo;
-CLEÇI TEREZINHA LOPES ALMEIDA, matrícula 44.578-9 – Membro Efetivo;
-RENÉ PEREIRA, matrícula 53.173-1 – Membro Efetivo;
-JULIMAR DE OLIVEIRA BATISTA, matrícula 20.254-1 – Membro Efetivo.
3.A comissão deverá seguir as orientações contidas no Ofício Circular 19/2000 – DGPAT/SEF, bem como o que dispõe o Artigo 9º do Decreto nº 21.909, de 16 de janeiro de 2001.
4. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROSALVO GOMES CRUZ

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 27 DE ABRIL DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º , do Decreto 21.502, de 11 de setembro de 2000, do Governador do Distrito Federal, resolve:
Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, o servidor SERGIO HENRIQUE ALVES COELHO, Assistente Intermediário de Saúde I, Auxiliar Técnico de Laboratório-Patologia Clínica, Classe Única, Padrão I, Matrícula nº 139.403-7, lotado no Hospital Regional de Sobradinho, declarando vago o referido cargo, a partir de 12.03.2001, nos termos do Art. 33, Inciso I da supramencionada Lei, conforme processo nº 0279.000111/2001.
Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, o servidor RENAULT MATTOS RIBEIRO JUNIOR, Carreira Médica, Médico-Cardiologia, 3ª Classe, Padrão V, Matrícula nº 137.217-3 , lotado no Hospital Regional de Taguatinga, declarando vago o referido cargo, nos termos do Art. 33, Inciso I da supramencionada Lei, conforme processo nº 277.000193 /2001 .

JOFRAN FREJAT

PORTARIAS DE 30 DE ABRIL DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 21.477, de 31.08.2000, Decreto nº 21.478 de 31.08.2000 e ainda, considerando a delegação de competência estabelecida através do art. 1º do Decreto nº 21.502 de 11.09.2000, publicado no DODF nº 175 de 12.09.2000, página 08, resolve:
Aplicar penalidade de demissão, ao servidor LUIZ ANTONIO TEIXEIRA GUERREIRO CACAIS, AIS II – Agente Administrativo, matrícula 134.522-2, lotado no DRS/Paranoá, com fulcro no artigo 132, inciso II da Lei 8.112/90, por ter infringido aos deveres funcionais presentes no artigo 138 do mesmo diploma legal, conforme processo nº 061.039469/2000.
O Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto Nº 21.502, de 11 de setembro de 2000 do Governador do Distrito Federal, resolve:
Tornar sem efeito a nomeação feita através da Portaria de 12 de março de 2001, dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público, por não terem tomado posse nem entrado em exercício, com fundamento no Art. 4º da Lei nº 1.799/97, podendo os mesmos serem reconvocados por uma única vez, após a convocação de todos os aprovados, no prazo de validade do concurso, seguindo-se estritamente a ordem de classificação, na forma do parágrafo 1º do Art. 4º da Lei nº 1.799/97, alterada pela Lei nº 2.072/98, em cumprimento ao § 2º do art. 4º da Resolução nº 100 de 15 de julho de 1998 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.
Edital Normativo nº 21/01-SES, publicado no DODF nº 215 de 10.11.00 e Edital de Resultado Final nº 18/01-SES, publicado no DODF nº 35 de 19.02.01, e republicado com o nº 23/01, publicado no DODF nº 48, de 12.03.01.
ANESTESIOLOGIA
Adriane Ferreira Bonatto, 5º ; Antonio Carlos Vidal de Oliveira, 22º ; Elayne Francis Leal Leite, 20º ; Elialba de Farias Cascudo, 9º ; Eliane Gomes Netto, 24º ; Pablo Pedrosa Guttemberg, 23º ; Paulo Roberto Mariano Toledo, 17º ; Roberto Sodré Farias, 7º ; Sergio Honorato de Matos, 25º ; Yuri Moreira Soares, 26º .
ANATOMIA PATOLÓGICA
Raquel Pedrosa Ferreira, 1º ; Sebastião Moreira Junior, 2º .
CARDIOLOGIA
Ana Alice Siqueira Santos, 3º ; Cilene de Paula Galvão Costa, 18º ; Cristiane Procaci Aranha, 13º ; Eduardo César Guimarães Lessa, 14º ; Eduardo José Alves Nogueira, 22º ; Helio Bezerra da Silva, 21º ; Hilda Maria Benevides da Silva, 6º ; João Eudes Lopes da Silva, 20º ; Luciano de Moura Santos, 9º ; Luis Augusto de Seixas Gorges, 2º ; Marcelo Mattar, 17º ; Maria Celeste Menezes da Fonseca, 5º ; Pedro Paulo Soares de Carvalho, 8º ; Rosana Costa Oliveira, 19º ; Sandra Silva de Barros Cobra, 10º .
CLÍNICA MÉDICA
Adriane Di Cardoso, 78º ; Afrânio Diuni Matias, 100º ; Alexandra Rubim Câmara Sete, 55º ; Ana Carolina Leite Basto de Alencar, 79º ; Ana Carolina Oliveira de Carvalho, 38º ; Ana Karine Medeiros Correia, 16º ; Anderson Roberto Rodrigues de Alencar, 1º ; André Luiz Monteiro da Silva, 77º ; André Soares Dessimoni, 19º ; Andréia Lages Nogueira Barros, 25º ; Andréia Pereira de Lima, 13º ; Betyna Saldanha Corbal, 12º ; Bruno Gonçalves Rodrigues, 107º ; Candice Alvarenga Coelho, 29º ; Carlos Mauricio Libanio Diniz, 109º ; Carmem Alves Pereira, 4º ; César Brenol Renk, 85º ; Clayton Ronan Magalhães Tanajura, 50º ; Danna Dimas e Oliveira, 20º ; Edson Luis Franceschini, 66º ; Eduardo Barros Cavalcanti, 18º ; Eugenia de Castro e Silva, 47º ; Fabio Alexandre Silva Goes, 21º ; Fernando de Queiroz Silvestre, 57º ; Fernando Farias dos Santos, 92º ; Fernando Oliveira de Moraes, 89º ; Flavia Machado Gonçalves Soares, 53º ; Flavio Augusto de Morais, 6º ; Frederico André Alves Abreu, 44º ; Gabriela Andrade Santiago, 106º ; Glauce Serafim Leite, 35º ; Gustavo Aguiar de Lima, 72º ; Gustavo Almeida de Souza, 17º ; Helen Vaz Lopes, 93º ; Heloisa Eugenia Costa Cancio, 101º ; Jaime Antonio Siqueira, 68º ; Joana Darc Gonçalves da Silva, 105º ; Jose Antonio Guerra Chunga, 58º ; Jose Maria de Souza Neto, 8º ; Jubrant Petruceli, 102º ; Juliana Rocha Amorim, 30º ; Julio César Ferreira Junior, 54º ; Julio César Santos de Macedo, 61º ; Lara Thianne de Paula Gomes Maia, 11º ; Larissa Pereira Gomes Figueiredo, 51º ; Letícia da Fonseca Guimarães, 2º ; Letícia Oba Galvão, 23º ; Lílian Suzany Pereira Lauton, 41º ; Luciana Cabral da Silva, 32º ; Maike Schaden, 73º ; Marcela Studart da Cunha Frota, 71º ; Marcello Caio de Souza Reis, 56º ; Marcos César de Araújo Wanderlei, 28º ; Marcus Vinicius Ramos Navarrete, 67º ; Maria Carmen de Sousa Freitas, 104º ; Milene Adriana Dantas de Souza, 45º ; Mônica Oliveira Piantino Lemos, 37º ; Nilson Tsunashima Villa, 84º ; Renata Bonfim Ferreira, 69º ; Ricardo Chaves Machado, 39º ; Rodrigo Fonseca Rodrigues, 110º ; Ronaldo Peixoto Santa Rita, 90º ; Sandro Augusto Gonçalves Ribeiro, 31º ; Sergio Elias Correa da Silva, 9º ; Sheylla Patrícia Soares B Cavalcanti, 14º ; Simone da Motta Calazans, 46º ; Sueli Terumi Kawabata Yajima, 83º ; Vando Carlos Pacheco, 10º
CIRURGIA GERAL
André Luis Soares Lacerda, 19º ; Andréa Pedrosa Ribeiro Alves, 4º ; Aristotenis Cardoso Cruz, 22º ; Carlos Alberto Carneiro Rangel de Castro, 6º ; Carlos Eduardo Santa Ritta Barreira, 12º ; Fernanda Fontenele Cabral Machado, 15º ; Gustavo Korst Fagundes, 14º ; Haroldo Lopes Gualter, 9º ; Luis Mauro Lima de Araújo, 18º ; Marco Eduardo Araújo Bezerra de Melo, 8º ; Olimpio César Alencar Cunha, 2º ; Rosaura Rosal Alves, 26º ; Valeria Cardoso Pinto, 16º .
GASTROENTEROLOGIA
Cynthia Gutierrez Abenathar, 9º ; Jose Eduardo Trevizoli, 2º ; Julio César de Soares Veloso, 4º ; Marcio Velloso Fontes, 10º .
GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA
Abimael Pereira Moura, 66º ; Alécio de Oliveira e Silva, 65º ; Andréia Neri Ferreira Sathler, 57º ; Ciro Borges Junior, 67º ; Cláudio Lucio de Medeiros Albuquerque, 24º ; Dandy Shinichi Yamauchi, 61º ; Denílson de Medeiros Bem, 7º ; Everson Luiz Azevedo Carlos, 75º ; Francisco de Assis Alves Leal Neri, 6º ; Glauber Pimentel Florêncio, 4º ; Heloisa Del Monaco de Medeiros, 39º ; Isabela Paolilo Calazans Correa, 10º ; Julio da Fonseca Porto, 5º ; Leonardo de Vasconcelos Dias, 15º ; Litemar Gualberto de Souza Jr, 55º ; Luciana Ferreira Potiguara, 70º ; Luciana Satie Narita, 43º ; Luciane Araújo da Costa, 38º ; Lyziane Neves Bona, 9º ; Marco Antonio Pereira da Silva, 33º ; Natalia dos Santos Pereira, 49º ; Pollyana Maria Ferreira dos Santos, 25º ; Ricardo Augusto Vieira Chaves, 1º ; Roberta Mattos Barros, 13º ; Sergio Roberto Fraguas Filho, 37º ; Valeria Leal Mathias, 20º ; Viviane Almeida de Alcântara Lopes, 3º .
HEMATOLOGIA
Ana Paula de Meneses Costa, 7º ; Jorge Vaz Pinto Neto, 2º ; Luciana Souza de Almeida, 5º .
MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO
Ana Paola Gomes Gadelha, 4º .
MEDICINA NUCLEAR
Osvaldo Sampaio Netto, 3º ; Rodrigo Guimarães Furtado, 1º .
NEUROLOGIA
André Luiz de Faria Leite, 2º ; Carlos dos Santos Kuckelhaus, 4º ; Jose Iram Mendonça do Rego, 3º ; Maria Cristina Del Negro Barroso Freitas, 1º .
PEDIATRIA
Ana Karla de Lira, 7º ; Ana Maria Silva Carvalho, 16º ; Dario Martins Palhares de Melo, 10º ; Flavia Alice Timburiba de Medeiros, 3º ; George Etelvino de Medeiros, 15º ; Gilvan da Cruz Barbosa Araújo, 22º ; Luciane Lobato Braga, 14º ; Maria Jucineide Ribeiro Alvino, 23º ; Patrícia Botelho Machado, 11º ; Renata Belém Pessoa de Melo Seixas, 5º ; Rosana Cinara Batista, 8º ; Roseane Rodrigues Barreto de Moraes, 17º ; Sandra Lira Medeiros, 25º .
PSIQUIATRIA
Fernando César de Oliveira Costa, 6º ; Lia Silvia Kunzler, 5º .
ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA
Adriano de Klebes Brandão, 1º ; Edmon Fernando de Melo Araújo, 7º ; Julian Rodrigues Machado, 8º ; Marcello Oliveira Barbosa, 9º ; Edesio Silva de Figueiredo, 10º .
OFTALMOLOGIA
Maria Olindina Luna Macedo, 4º ; Rogério Mauro Neves Silva, 6º ; Jael Patrícia Santos Soares, 7º .
PATOLOGIA CLINICA
Jaime Moritz Brum, 2º .
RADIOLOGIA
Alexandre Jardim Ribeiro Lins, 2º ; Alexandre Sergio de Araújo Bezerra, 12º ; Araci Lozano Chagas de Barros, 14º ; Érica Raquel de Oliveira, 13º ; Evaldo Teixeira Nunes, 3º ; Gustavo Adolfo Burlamaqui da S Ferreira, 15º ; Homero Coelho Pinheiro, 11º ; Jeferson Foresti Pinto, 16º ; Marcelo Amaral Coelho, 6º ; Natalia Moura Ponce de Leon, 9º ; Paulo César Rocha Oliveira, 5º ; Rossana Melo Bezerra, 7º ; Sergio Lopes Viana, 1º .
REUMATOLOGIA
Alexandre Augusto Bastos Moura, 2º ; Fabio Lima Fonseca, 6º .
TERAPIA INTENSIVA ADULTO
Wladimir Magalhães de Freitas, 11º ; Maria Aparecida Marques dos Santos, 12º ; Fabio Monte Carnauba, 13º ; Andréa Simone Rodrigues Dias, 15º ; Leila Maria de Azevedo Maia, 19º ; Sarah Beatriz de Souza Oliveira, 23º ; Jean Newton Lima Costa, 24º ; Vicente de Paulo Cruz Junior, 27º .
TERAPIA INTENSIVA INFANTIL
Alessandra de Cássia Moura Gonçalves, 13º ; Lílian Freire Baeta, 11º ; Luciana Cartaxo Eloy Nascimento, 8º ; Miki Muramatsu, 3º ; Selma Harue Kawahara, 9º .
UROLOGIA
Eduardo Carvalho Ribeiro, 8º ; Glauco André Almeida Guedes, 10º ; Jorge Frederico de Figueiredo Siqueira, 11º ; Marcus Vinicius Osório Maroclo, 6º .

JOFRAN FREJAT

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIAS REGIONAIS
DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DA ASA NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE ABRIL DE 2001

O DIRETOR REGIONAL DE SAUDE DA ASA NORTE no uso das atribuicoes que lhe foram delegadas atraves do inciso II, item "b" da Portaria nº 11 datada de 11 de setembro de 2.000, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL, resolve:
Conceder LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, nos termos do art. 87, da lei 8.112/90, combinado com a lei 221 de 27/12/91, aos servidores abaixo
NOME : ENEIDE DE A . LIMA PEREIRA
MATRÍCULA: 117.165-8
FUNÇÂO: MÉDICA
1º QUINQUÊNIO DE :13.07.81 A 21.08.86 PROC. 061.039.682/91
2º QUINQUÊNIO DE : 22.08.86 A 01.10.91
3º QUINQUÊNIO DE : 02.10.91 A 01.10.96
TORNAR SEM EFEITO O DODF DE 13.03.97.
NOME: DULCIRENE MARIA DA SILVA SOUSA
MATRÍCULA : 125.607-6
FUNÇÂO : AG. ADMINISTRATIVO
3º QUINQUÊNIO DE : 01.11.95 A 30.11.00 PROC. 061.039.645/93.
NOME : MAGDA MARIA FIDELIS COSTA
MATRÍCULA : 123.856-6
FUNÇÂO : AUX. DE ENFERMAGEM
3º QUINQUÊNIO DE :09.03.96 A08.03.01 PROC.061.039.319/94.
NOME :JOANA ZELMA FIGUEREDO
MATRÍCULA : 130.278-7
FUNÇÂO: AUX.ENFERMAGEM
2º QUINQUÊNIO DE :28.03.96 A 27.03.01 PROC. 061.039.398/97
NOME : MARIA LUCIA MONTEIRO NATARIO
MATRÍCULA: 109.369-0
FUNÇÂO: TEC. LABORATORIO
5º QUINQUÊNIO DE :05.04.96 A 04.01.01 PROC. 061.039.617/90
NOME : MARTA MARIA DOS SANTOS SANTANA
MATRÍCULA: 116.345-1
FUNÇÂO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
4ºQUINQUÊNIO DE : 27.04.96 A 26.04.01 PROC. 061.039.197/92

NOME : DJALMA LUIZ MONTEIRO MUFFATO
MATRÍCULA: 116..659-1
FUNÇÃO: MÉDICO
4º QUINQUÊNIO DE : 12.04.96 A 11.04.01 PROC.061.039.209/98
NOME : MARIA ROSARIA BESERRA
MATRÍCULA: 136.167-8
FUNÇÃO: AUXILIAR DE ENFERMAGE
1º QUINQUÊNIO DE :11.10.95 A 10.10.00 PROC.271.000.170./01
NOME: ESTER MARISE DE ARAUJO RANGEL CAMPETE
MATRÍCULA: 115.907-0
FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL
4º QUINQUÊNIO DE : 25.12.95 A 24.12.00 PROC. 061.040.106/90
NOME: JUDITH RODRIGUES DA COSTA
MATRÍCULA:136.018-3
FUNÇÃO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
1º QUINQUÊNIO DE : 06.10.95 A 05.03.01 PROC.271.000.181/01
NOME :MARIA ANDRÉ CARNEIRO
MATRICULA : 136.306-9
FUNÇÃO : FISIOTERAPEUTA
1º QUINQUÊNIO DE :09.02.96 A 08.02.01 PROC. 271.000.173/01
NOME : ELIZABETH BISPO DOS SANTOS
MATRICULA : 130.389-9
FUNÇÃO :AUXILIAR DE NUTRIÇÃO
2º QUINQUÊNIO DE :08.01.96 A 07.01.01 PROC. 061.039.553/96
NOME : JOÃO CARLOS CARVALHO
MATRICULA : 136.137-6
FUNÇÃO :AUXILIAR DE ENFERMAGEM
1º QUINQUÊNIO DE : 02.10.95 A 01.10.00 PROC. 271.000.179/01
NOME : IVANILDO DA CONCEIÇÃO
MATRICULA : 136. 272-1
FUNÇÃO :AUXILIAR DE ENFERMAGEM
1º QUINQUÊNIO DE : 09. 10. 95 A 08. 10. 00 PROC. 271.000. 175/01
NOME : ROSENY RODRIGUES DA SILVA
MATRICULA : 123. 848-5
FUNÇÃO :AUXILIAR DE ENFERMAGEM
3º QUINQUÊNIO DE : 11.07.95 A 10.07.00 PROC. 061. 039. 212/94
NOME : SONIA MARIA ALVES XISTO
MATRICULA : 126.220-3
FUNÇÃO : NUTRICIONISTA
3º QUINQUÊNIO DE : 11.01.96 A 10.01.01 PROC. 061 .039. 074/94
NOME : WASHINGTON LUIZ DOS SANTOS
MATRICULA : 123. 672-5
FUNÇÃO : AOSD- PADIOLEIRO
1º QUINQUÊNIO DE : 30.11.84 A 19.12.89 PROC. 061. 039. 598/93
2º QUINQUENIO DE : 20.12.89 A 19.02.95
3º QUINQUENIO DE : 20.02.95 A 19.07.00
TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÕES ANTERIORES
NOME : VALÉRIA DE MEDEIROS PONTES
MATRICULA : 116. 183-1
FUNÇÃO : MEDICA
4º QUINQUÊNIO DE : 05.04.96 A 04.04..01 PROC. 061 027. 253/91
NOME : MARIA IRIS RACHID CANÇADO
MATRICULA : 116. 493-7
FUNÇÃO : ODONTÓLOGA
4º QUINQUÊNIO DE : 24.04.96 A 23. 04..01 PROC. 061. 039. 310/92

MARTINHO GONÇALVES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE ABRIL DE 2001

O DIRETOR DA DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DA ASA NORTE DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 3, da Portaria N.º 02 de 16 de janeiro de 2001, publicada no DODF nº 12 de 17 de Janeiro de 2001, página 19 e nos termos do Decreto nº 21.816 de 12 de Dezembro de 2000, republicado em 15.12.2000, resolve:
DESIGNAR o servidor Hélio Armando Oliveira de Araújo, Agente Administrativo, Matrícula: 123.541-9, para substituir o Encarregado da Seção de Internações e Altas do Hospital Regional da Asa Norte, símbolo DFG-03, no período de 15 a 29 de março de 2001 , por motivo de férias, conforme documentação.
DESIGNAR a servidora Selma Márcia dos Santos Cortes, Enfermeira, Matrícula: 129.220-x, para substituir a Encarregada de Enfermagem em Centro Cirúrgico do Hospital Regional da Asa Norte, símbolo DFG-03, no período de 07 de maio de 2001 a 05 de junho do 2001, por motivo de férias, conforme documentação.

MARTINHO GONÇALVES DA COSTA

DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE ABRIL DE 2.001

O DIRETOR DA DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos da Portaria nº. 11 de 11 de setembro de 2.000, Item II, subitem 3, alíneas "b" e "c" e subitem 6 respectivamente, resolve:
Conceder nos termos do Artigo 87, da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221 de 27/12/91, Licença Prêmio por assiduidade aos servidores abaixo discriminados:
NOMEMATRÍC.QUINQ. PERÍODO
Marilene Prima Leite135772-71º.21.06.95 a 20.06.2000
Francisco Alves 108181-05º.28.11.94 a 27.11.1999
Alberto da Silva D. Filho125405-73º. 16.07.95 a 15.07.2000
Conceder nos termos do Artigo 196, da Lei 8.112/90, Auxílio Natalidade, as servidoras abaixo discriminadas:
Nome:Maria Aparecida dos Santos Matrícula:131881-0
Filho:Lorena Santos Silva, nascida em 27.03.2001.
Nome: Sirlene Alves de Oliveira Silva Matrícula:125868-0
Filha: Débora de Oliveira Silva, nascida em 11.04.2001.
Designar os servidores, ELZA MARIA DA SIVLA, Matrícula 119416-X, AOSD-Enfermagem, MANOEL LOPES DA SILVA, Matrícula 113993-2 AIS-Artífice Op. Caldeira e IVANE ANTONIO DE ALEXANDRIA Matrícula 140062-2 AIS-AOSD/Limpeza/Conservação., para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inventário da Farmácia/HRB no segundo trimestre de 2001.
Designar os servidores, ALESSANDRA L.C. DE FREITAS, Matrícula 139496-7, AIS-Agente Administrativo, JOSÉ VIEIRA DE LIMA, Matrícula 125219-4, AIS-Artífice-Area de Obras Civis, ISABEL CRISTINA P. CARDOSO, Matrícula 132359-8, AIS-Auxiliar de Enfermagem , para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inventário do Almoxarifado/HRB no segundo trimestre de 2001.

JÚLIO CESAR MENEZES REGIS SERAFIM

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 101, DE 26 DE ABRIL DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no MEMO Nº 01/2001 - Comissão de Sindicância, de21 de março de 2001, resolve:
Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 30.04.2001, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância , designada pela Portaria nº 068, de 21 de março de 2001, publicada no DODF nº 62, de 30 de março de 2001, pág. 25, para apurar os fatos constantes do Processo nº 100.000.018/2001.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

ATO DO CHEFE DE GABINTE

PORTARIA DE 30 DE ABRIL DE 2001

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída pelo inciso XV, do art. 1º, da Portaria-SO nº 04, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista as razões apresentadas pelo Presidente da Comissão de Sindicância designada pela Portaria de 30 de março de 2001, publicada no DODF nº 63 de 02 de abril de 2001, de que trata o Processo nº 030.001.123/2001, resolve:
1. Prorrogar, na conformidade dos termos do artigo 145, parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o prazo para conclusão dos trabalhos da referida comissão, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 02 de maio de 2001.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS

ORDENS DE SERVIÇO DE 30 DE ABRIL DE 2001

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 4º , inciso IV, da Portaria nº 21, de 11 de outubro de 2000, resolve: Designar o Arquiteto ED COELHO DA COSTA TOURINHO, matrícula 33.558-4, EXECUTOR do Contrato n.º 021/2.001-SO, nos Termos do Padrão nº 11/96, firmado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, objetivando a execução de sondagens para reconhecimento de subsolo do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, em Brasília/DF. Conforme processo nº 030-001.232/2001.
O DIRETOR DA DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 4º , inciso IV, da Portaria nº 21, de 11 de outubro de 2000, resolve: Designar o Engenheiro LÚCIO OTON DE LIMA, matrícula nº 24.380-9, EXECUTOR do Contrato nº 022/2001-SO, nos Termos do Padrão nº 11/96, firmado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, objetivando a execução de sondagens do Museu e Biblioteca a serem implantados no Centro Cultural de Brasília/DF. Conforme processo nº 030-001.233/2001.

MAURÍCIO CANOVAS SEGURA

DESPACHO DO DIRETOR

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 4º , inciso IV, da Portaria nº 21, de 11 de outubro de 2000, resolve: Designar o Engenheiro JOSÉ EVANDRO BATISTA DA SILVA, matrícula nº 22.742-0, EXECUTOR do Contrato nº 020/2001-SO, nos Termos do Padrão nº 11/96, firmado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, objetivando a construção de 17 pontos de táxi em diversos locais do Distrito Federal. Conforme processo nº 030-001.174/2001.

MAURÍCIO CANOVAS SEGURA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 23 DE ABRIL DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o inciso II, do art. 7º , do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:
Designar MARIA DAS NEVES FERREIRA MACÊDO, matrícula nº 25.727-3, para substituir MARGARETH RIBEIRO GOMES PASSOS, matrícula 19.119-1, Chefe da Seção de Farmácia do Centro de Observação do Núcleo de Custódia de Brasília da Coordenação do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Código DFG-05, no período de 16.03 a 31.03.2001, em virtude de licença médica.

ATHOS COSTA DE FARIA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE ABRIL DE 2001

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "c", da Portaria nº 032/SSP-DF, de 06 de novembro de 1996, resolve:

I I - Conceder Adicional de Insalubridade Grau Médio, a servidora abaixo relacionada, a partir de 20.01.2001, conforme processo nº 050.000.1972/2001 SSP/DF.
MATRÍCULA NOME
107.152-1 MARISTELA FERREIRACHAGAS
I - Cancelar Adicional de Insalubridade Grau Médio, da servidora abaixo relacionada, a partir de 01.01.2001, conforme processo nº 050.000.197/2001 SSP/DF.
MATRÍCULA NOME
25.672-2 IVANILDE GONÇALVES RODRIGUES

PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 241, DE 30 DE ABRIL DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, Inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.788, de 18 de novembro de 1998, resolve: prorrogar por mais 60(sessenta) dias, a partir de 21/04/2001, os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Instrução de Serviço nº 111/2001, de 13/02/2001, para apurar os fatos constantes do processo nº 055-009.741/2000.

ALMIR MAIA RIBEIRO

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 380, DE 25 DE ABRIL DE 2001

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 5º , inciso I, da Lei nº 837, de 28 de dezembro de 1.994.
resolve:
Instaurar Processo a ser promovido pela Comissão Permanente de Tomada de C-ontas Especial, com vistas a apurar responsabilidade pelo dano causado na viatura policial VW/Fusca, cor branca, ano 1981, placa FO-1984-DF, chassi BO339945, pertencente à carga patrimonial da Polícia Civil do Distrito Federal, alocada na DAA/CPE/PCDF, ocorrido no dia 30 de agosto de 2000, às 10h30min, no estacionamento lateral da Direção Geral da PCDF, Brasília-DF, a qual encontrava-se sob a responsabilidade do Agente de Polícia, DJALMA ANTONIO MENDES BERNARDINO, matrícula nº 31.634-2, conforme ocorrência policial nº 8325/2000-1ªDP.
Autue-se e publique-se no DODF.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

PORTARIA Nº 381, DE 25 DE ABRIL DE 2001

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 5º , inciso I, da Lei nº 837, de 28 de dezembro de 1.994. .
resolve:
Instaurar Processo a ser promovido pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, com vistas a apurar responsabilidade pelo dano causado na viatura policial FIAT/Uno, cor branca, ano 1993, placa JFO-8574-DF, chassi nº 9BD146000P3990913, pertencente à carga patrimonial da Polícia Civil do Distrito Federal, alocada na DAA/CPE/PCDF, ocorrido no dia 21 de setembro de 2000, às 18h20min, no SIA Trecho 06, em frente ao lote 75 da Empresa Juiz de Fora, Brasília/DF, o qual encontrava-se sob a responsabilidade do Agente de Polícia, DJALMA ANTONIO MENDES BERNARDINO, matrícula nº 31.634-2, conforme Ocorrência Policial nº 7566/2000-3ªDP.
Autue-se e publique-se no DODF.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

PORTARIA Nº 382, DE 25 DE ABRIL DE 2001

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 5º , inciso I, da Lei nº 837, de 28 de dezembro de 1.994.
resolve:
Instaurar Processo a ser promovido pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, com vistas a apurar responsabilidades pelo furto da viatura policial VW/Fusca 1300, cor cinza, ano 1983, chassi nº 9BWZZZ11ZDP052943, placa JFP-8521-DF, pertencente à carga patrimonial da Polícia Civil do Distrito Federal e alocada na DIP/DAESP/PCDF, ocorrido na noite do dia 26/07/2000 para a manhã do dia 27/07/2000, no SOPI Conj. D lote 07, próximo à Feira Permanente do Núcleo Bandeirantes/DF, o qual encontrava-se sob a responsabilidade do Agente de Polícia, MAURÍCIO ANTÔNIO DE PÁDUA FERREIRA, matrícula nº 24.282-9, conforme Ocorrência Policial nº 2047/2000-11ªDP.
Autue-se e publique-se no DODF.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

PORTARIA Nº 383 , DE 25 DE ABRIL DE 2001

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 5º , inciso I, da Lei nº 837, de 28 de dezembro de 1.994.
resolve:
Instaurar Processo a ser promovido pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, com vistas a apurar responsabilidade pelos danos causados as viaturas policiais GM/Blazer, cor preta, ano 2000, placa JFP-8942-DF, chassi nº 9BG116AWOYC438653 e VWSantana, cor preta, ano 1999, placa JFP-2032-DF, chassi 9BWZZZ327YP005491, pertencentes à carga patrimonial da Polícia Civil do Distrito Federal e alocadas na DOE/PCDF, ocorrido no dia 24 de dezembro de 2000, às 18h00min, na plataforma inferior da rodoviária do Plano Piloto, no cruzamento da Via S1 com o Eixo Rodoviário, Zona Cívico-Adminitrativa, Brasília/DF, as quais encontravam-se sob a responsabilidade dos Agentes de Polícia, REINALDO DOS SANTOS MELO, matrícula nº 47.545-9 e RICARDO FELIPE COUTO, matrícula nº 57.790-1, conforme ocorrência policial nº 12.136/2000-2ªDP.
Autue-se e publique-se no DODF.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

COMANDO-GERAL

PORTARIA DE 16 DE ABRIL DE 2001

O CORONEL QOPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 24 do Decreto nº 10.260, de 08 de abril de 1987.
resolve:
Sobrestar o licenciamento, ex-offício, das fileiras da Corporação, o Soldado 2ª Classe DANIEL DE SOUZA MOTA - Mat. 24.438/4, conforme Portaria PMDF de 21 de março de 2001, publicada no BCG nº 058 de 27 de março de 2001 e no DODF nº 065 de 04 de abril de 2001, para dar cumprimento ao ofício nº 3069/2001-1ª Turma Cível do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, referente a Apelação Cível nº 65791-5/1999.
Ao Comandante do 16º CPMInd, para conhecimento da nova situação do Soldado em tela. Publique-se em BCG

RUY SAMPAIO SILVA - CEL QOPM

PORTARIA DE 17 DE ABRIL DE 2001

O CORONEL QOPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 25, item V, do Decreto 10.260, de 08 de abril de 1987.
EXCLUIR, por falecimento, do efetivo da Corporação e da 7ª CPMInd, a contar de 05 de abril de 2001, o 3º Sargento do Quadro de Praças Policiais-Militares Combatente JOÃO DAMÁZIO DE SALES FILHO - matrícula 04.409/1, com base no artigo 116, da Lei nº 7.289/84 alterada pela Lei 7.475/86, Estatuto dos Policiais-Militares da PMDF, conforme Certidão de Óbito nº 7.474, livro C 20, folha 08, Cartório do Registro Civil do Distrito e Comarca de Luziânia - GO, datado de 06 de abril de 2001, que deu como causa morte, Parada Cardio Respiratória, Insuficiência Cardio Respiratória e Infarto do Miocardio. Publique-se em BCG,

RUY SAMPAIO SILVA – CEL QOPM

PORTARIA DE 18 DE ABRIL DE 2001

O CORONEL QOPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 24 do Decreto nº 10.260, de 08 de abril de 1987.
resolve :
Sobrestar o licenciamento, ex-offício, das fileiras da Corporação, o Soldado policial-militar de 2ª Classe ELTON DE JESUS SALES - Mat. 24.419/8, conforme Portaria PMDF de 09 de abril de 2001, publicada no BCG nº 070 de 12 de abril de 2001, para dar cumprimento ao ofício nº 154/2001-GAB/4ª SPR, referente a Ação Ordinária nº 64.679-4/99 – 6ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal.
Ao Chefe da AG, para conhecimento da nova situação do Soldado em tela.
Publique-se em BCG,

RUY SAMPAIO SILVA – CEL QOPM

PORTARIA DE 19 DE ABRIL DE 2001

O CORONEL QOPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 13, item 15 do Decreto 4.284 de 04 de agosto de 1978, alterado pelo Decreto 11.267 de 29 de setembro de 1988 e de acordo com o parecer nº 035/01-DP/3.
LICENCIAR, ex-offício, das fileiras da Corporação, o Aluno-A-Oficial PM RAFAEL DELLATORRES GASPAR DE CARVALHO – Mat. 50.916/7, de acordo com o artigo 109 inciso II, da Lei nº 7.289/84 alterada pela Lei 7.475/86, Estatuto dos Policiais-Militares da PMDF, para dar cumprimento a Decisão Judicial, conforme ofício nº 374 da 4ª Subprocuradoria do Distrito Federal referente ao Mandado de Segurança nº 63.215-6/99 da 5ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal e Territórios.
Publique-se em BCG,
Ao Comandante da APMB, para efetivação após inspeção de saúde e demais providências, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

RUY SAMPAIO SILVA – CEL QOPM

PORTARIA DE 20 DE ABRIL DE 2001

O CORONEL QOPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 26 item I do Decreto nº 10.260, de 08 de abril de 1987.
resolve:
Reincluir, precariamente, sub-júdice, nas ex-offício, das fileiras da Corporação, a contar de 08 de maio de 2000, na categoria de praça, na graduação de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatente SÉRGIO PEREIRA AMOR – matrícula 22.190/2, com base no artigo 12, parágrafo único, da Lei nº 7.289/84, alterada pela Lei 7.475/86, Estatuto dos Policiais-Militares da PMDF, para dar cumprimento ao Despacho do Processo de nº 36284/00 (Mandado de Segurança).
À Diretoria de Pessoal e DiF para as demais providências. Publique-se em BCG,

RUY SAMPAIO SILVA – CEL QOPM

DESPACHOS DO COMANDANTE-GERAL
Em 23 de abril de 2001

Referência: Processo nº 054.000.115/99 (CONTRATO)
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso VIII do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, para fazer face ao pagamento das despesas com serviços de remessa de contracheques para a PMDF, de acordo com a Nota de Empenho nº 339/2001.
Referência: Processo nº 054.000.069/2001
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Dist Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso IV do art. 24 do referido Di Legal, em favor do Hospital do Coração - Assoc. do Sanat. Sírio, para fazer face ao pagam

despesas com atendimento médico hospitalar (internação), a ser realizado na pessoa do Cel QOPM Reformado Otoniel Freitas de Araújo - Mat. 00.210-0, conforme Nota de Empenho nº 337/2001.
Referência: Processo nº 054.000.072/2001
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de Dispensa de Licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso XXII do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília, para fazer face ao pagamento das despesas com o fornecimento de energia elétrica para a PMDF, durante o exercício de 2.001, conforme Nota de Empenho nº 322/2001.
Referência: Processo nº 054.000.073/2001
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à inexigibilidade de licitação fundamentada no Caput do art. 25 do referido Diploma Legal, em favor da Companhia de Saneamento do Distrito Federal/CAESB, para fazer face ao pagamento das despesas com fornecimento de água e outros serviços para a PMDF, durante o exercício de 2.001, conforme Nota de Empenho nº 321/2001.
Referência: Processo nº 054.000.074/2001
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à inexigibilidade de licitação fundamentada no Caput do art. 25 do referido Diploma Legal, em favor da Brasil Telecom S/A, para fazer face ao pagamento das despesas com tarifas telefônicas para a PMDF, durante o exercício de 2.001, conforme Nota de Empenho nº 323/2001.
Referência: Processo nº 054.000.329/2001
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à inexigibilidade de licitação fundamentada no Caput do art. 25 do referido Diploma Legal, em favor da Telebrasília Celular S/A, para fazer face ao pagamento das despesas com tarifas telefônicas de celulares para a PMDF, durante o exercício de 2.001, conforme Nota de Empenho nº 318/2001.
Referência: Processo nº 054.000.340/2001
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à inexigibilidade de licitação fundamentada no Caput do art. 25 do referido Diploma Legal, em favor da Embratel - Empresa Brasileira de Telecomunicações, para fazer face ao pagamento das despesas com fornecimento de telefonia e afins para a PMDF, durante o exercício de 2.001, conforme Nota de Empenho nº 317/2001..
Referência: Processo nº 054.000.455/2001
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso IV do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor do Instituto Brasiliense de Oncologia Clínica S/C, para fazer face ao pagamento das despesas com tratamento de quimioterapia, a ser realizado na pessoa do Maj QOPMS Edson Martins de Oliveira - Mat. 00.508-8, conforme Nota de Empenho nº 329/2001.
Referência: Processo nº 054.000.415/2001
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso IV do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor do Hospital Santa Lúcia S/A, para fazer face ao pagamento das despesas com Internação hospitalar, a ser realizado na pessoa do 3º Sgt PM Rafael Pereira da Silva - Mat. 01.739-6, conforme Nota de Empenho nº 326/2001.
Referência: Processo nº 054.000.516/2001
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso IV do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor do Vigano Táxi Aéreo Ltda, para fazer face ao pagamento das despesas com remoção em UTI aérea, na pessoa de Hilda Cirino Rockembach, dependente do Cel QOPM José L. C. Rockembach – Mat. 00.152-X, Nota de Empenho nº 196/2001.
Publique-se.

RUY SAMPAIO SILVA – CEL QOPM

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2001 (*)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas e de acordo com a Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, resolve:
Conceder licença-prêmio pôr assiduidade nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com a Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, a servidora:

MAT	NOME	CARGO	N	QUINQUÊNIO
93.090-3	GERMANA MARIA C. LEMOS REIS	ANAL. ADM. PUB	4	10.05.94 A 09.05.99

RAUL GONZALEZ ACOSTA

(*) Republicada por haver incorreção no original publicado no DODF nº 40, pág. 27 de 28/02/2001.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 30 DE ABRIL DE 2001

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei n. º 1.813, de 30 de dezembro de 1997, resolve averbar o tempo de serviço do servidor abaixo:
Processo n. º: 196.000175/2001 Nome: MANOEL CONCEIÇÃO FERREIRA DO PRADO, matrícula n. º 92 480 6 cargo: Auxiliar de Administração Pública, averba, 5.627 dias, correspondendo a 15 anos, 04 meses e 28 dias conforme certidão de tempo de contribuição da previdência social INSS (para efeitos de lei 6.225/75 com alterações das leis 6.864/80 e 8.870/94).Conforme descriminação: Secom Seta Construtora Ltda, 04 meses 26 dias; Construtora Casa Maior Ltda, 03 meses e 29 dias; Confederal Sa Com. e Ind, 06 meses e 12 dias; Confederal Sa Com. e Ind, 12 anos 10 meses e 01 dia; e Manchester Empresa de Serviços Gerais Ltda, 01 ano 03 meses e 20 dias.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 101, DE 30 DE ABRIL DE 2001

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:
Exonerar, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA TOURINHO, do cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-6, do Gabinete da Presidência, por estar sendo nomeada para exercer outro cargo em comissão.

MARLI VINHADELI

PORTARIA Nº 102, DE 30 DE ABRIL DE 2001

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:
Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA TOURINHO, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-1, do Gabinete da Presidência.

MARLI VINHADELI

PORTARIA Nº 103, DE 30 DE ABRIL DE 2001

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:
Exonerar, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, JOSÉ BARTOLOMEU ESTRELA, servidor requisitado, do cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-1, do Gabinete da Presidência, por estar sendo designado para exercer encargo de gabinete.

MARLI VINHADELI

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: prestação de serviços de assistência médico-hospitalares; Fundamento Legal: art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93 e alterações; Justificativa: por inviabilidade de competição; Autorização da despesa: em 18/12/2000; pelo Ordenador de Despesa: Célia Aparecida Moura Xavier; Ratificação: em 18/12/2000, pelo Conselho de Administração do FASCAL.
Processo n.º 001-02395/2000, Contratado: GASTRONORTE – Gastroendoscopia Digestiva Alta S/C Ltda.
Ratificamos, nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do mesmo.
Publique-se para as providências complementares.
Brasília-DF, 23 de abril de 2001, Conselho de Administração do FASCAL: Osiel Ribeiro da Silva-Presidente, Getúlio Soares Novaes Frota-Conselheiro, Sandra Maria Menezes da Silva -Conselheiro, José Antônio Prates -Conselheiro, Célia Aparecida Moura Xavier -Conselheiro, Vera Lúcia da Silva-Conselheiro.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 6/2001
PADRÃO Nº 18/96

PROCESSO 141.000.372/96 - PARTES: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA - RA-I e a UNIÃO FEDERAL por intermédio do MINISTÉRIO DA DEFESA. ESPÉCIE: Termo Padrão de Concessão de Direito Real de Uso nº 006/2001. ENDERÇO: PROJEÇÃO 04, da SQS 112. (NUMERAÇÃO PREDIAL: SHC/SUL, SQ. 112, BLOCO "B"), OBJETO: Pelo presente Termo de Concessão de Direito Real de Uso, o CONCEDENTE autoriza a CONCESSIONÁRIA a utilizar as áreas públicas de 670,59m² de avanço em subsolo, 1.213,50m² de avanço de espaço aéreo, 60,00m²de avanço de circulação externa e 17,50m² de Central de Gás. VALOR: R$ 2.957,02 (Dois mil novecentos e cinquenta e sete reais e dois centavos), R$1.634,07 (Hum mil seiscentos e trinta e quatro reais e sete centavos), R$ 146,21 (Cento e quarenta e seis reais e vinte e um centavos) respectivamente. PRAZO: Duração de 30 anos, a contar da data de sua

assinatura. DATA DA ASSINATURA: 09.03.2001. SIGNATÁRIOS: Pela UNIÃO FEDERAL por intermédio do MINISTÉRIO DA DEFESA: João Brígido Bezerra Lima , na qualidade de Chefe de Gabinete; pelo GDF: Valério Neves Campos, na qualidade de Chefe de Gabinete do Governador.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 2/2000
PADRÃO Nº 13/96

Processo: 133.000.256/2000; Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - RA-IV X COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB; Objeto: O presente termo aditivo, objetiva a apresentação de crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2001; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho:15.452.3100.8507.0020; Fonte de Recursos:100; Unidade Orçamentária: 11.106; Natureza da Despesa: 349039; Nota de Empenho: 2001NE00092; Data da Emissão: 16/03/2001; Modalidade: Estimativa; Evento: 400091; Valor inicial: R$ 8.000,00 (oito mil reais); Vigência: O presente termos aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração; Data da Assinatura: 02/04/2001; Signatários: Pelo Distrito Federal: EUCLIDES PIRENEUS CARDOSO, na qualidade de Administrador Regional de Brazlândia; Pela Contratada: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO, na qualidade de Diretor Presidente e SÍLVIO QUEIROZ PINHEIRO, na qualidade de Diretor de Distribuição.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO
AO CONTRATO Nº 2/2000

Processo: 133.000.256/2000; Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA – RA – IV X COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB; Cláusula Primeira - DA RETIFICAÇÃO: As cláusulas segunda e terceira passam a ter, respectivamente, as seguintes redações: Cláusula Segunda: Do Procedimento – "O presente contrato obedece aos termos da proposta de fl. 04, da justificativa de inexigibilidade de Licitação de fls. 33/34 e 35, baseada no "caput" do artigo 25, c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.1993".Cláusula Terceira: Do Objeto – " O contrato tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes a Manutenção de Redes e Equipamentos nas Áreas Públicas da RA-IV, consoante especifica a justificativa de inexigibilidade de licitação de fls 33/34 e 35 e a proposta de fl 04, que passam a integrar o presente termo". Cláusula Segunda – DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Re-ratificação entra em vigor na data de sua assinatura. Cláusula Terceira – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato em referência. Signatários: Pelo Distrito Federal: EUCLIDES PIRENEUS CARDOSO, na qualidade de Administrador Regional de Brazlândia; Pela Contratada: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO, na qualidade de Diretor Presidente e SÍLVIO QUEIROZ PINHEIRO, na qualidade de Diretor de Distribuição.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

JANEIRO/2001

A SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DESTA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL – RA II, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 16 DA LEI N.º 8.666/93 E DECISÃO Nº 3427/96-TCDF, TORNA PÚBLICO A RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS.
Mês: JANEIRO/2001

INEXIGIVEL

N.E	FONECEDOR/SERVIÇOS	Qtd	PÇO UNIT.	PÇO TOTAL
0003/2001	BRB – Aquisição de vele transporte para janeiro/2001	01	9.498,60	9.498,60
0004/2001	VIAÇÃO ANAPOLINA – Aquisição de vales transporte para janeiro/2001	01	2.212,40	2.212,40
0005/2001	CEB – Despesa com consumo de energia elétrica nos próprios desta Administração Rgional até 31.12.2001	01	11.200,00	11.200,00
0006/2001	CAESB – Despesa com fornecimento de água nos próprios, hodrômetros instalados nos balões e jardins, fornecimento de água através do caminhão pipa, bem com outras despesas eventuais até 31.12.2001	01	22.500,00	22.500,00
0009/2001	TECNOLTA – Despesas com manutenção preventiva, e corretiva com assistência em uma máquina copiadora Minolta EP 410Z	01	726,00	726,00
0011/2001	TELEBRASÍLIA CELULAR – Rec. Dívida com tel. Celular no mês de dezembro/2000, publ. No DODF nº 15, pág. 03 de 22.01.2001	01	2.251,68	2.251,68
0012/2001	AMERICEL – despesa com telefone móvel celular desta Administração Regional até 31.12.2001	01	2.000,00	2.000,00
0013/2001	EMBRATEL – Despesas com telefones dos próprios desta Administração Regional até 31.12.2001	01	500,00	500,00
0014/2001	TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM – Despesas com telefones dos próprios e moldem desta Administração Regional até 31.12.2001	01	1.200,00	1.200,00
0015/2001	INTELEIG – Despesas com telefones dos próprios desta Administração Regional até 31.12.2001	01	200,00	200,00
0019/2001	CEB – Despesas com o consumo de iluminação pública do Gama até 31.12.2001	01	133.000,00	133.000,00
0022/2001	EMBRATEL – Reconhecimento de dívida ref. A despesas com telefones desta RA em dezembro/2000, publ. DODF nº 18, pág 04 de 25.01.2001	01	76,65	76,65
CONVITE				
NE	FONECEDOR/SERVIÇOS	Qtd.	PÇO UNIT.	PÇO TOTAL
021/2001	A TELECOM TELEINF. LTDA Prestação de serviços de manutenção prev. e corretivas telefônicas digital, M/ Nostar	01	9.048,00	9.049,00

CONCORRÊNCIA

007/2001	COMERCIAL POLIANA –Arame galvanizado nº 18, M/ Morian	40	3,00	120,00
008/2001	CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	05	2,36	11,80
	Item 12 – espátula de aço de 5" (12 cm)	20	3,78	75,60
	Item 18 – metro em madeira de bambu com 2 m, M/ Bambu	05	1,99	9,95
	Item 29 – broca de aço rápido de ¼, M/ SKF	05	0,99	4,95
	Item 30 – broca de aço rápido de 1/8, M/ SKF	05	0,99	4,95
	Item 31 – broca de aço rápido de 9/64, M/ SKF	05	2,79	13,95
	Item 32 – broca de aço rápido de 19/64, M/ SKF	05	1,58	7,90
	Item 33 – broca de vidia de ¼, M/ SKF	05	4,42	22,10
	Item 34 – broca de vidia de ½, M/ SKF	03	3,17	9,51
	Item 35 – chave de fenda 3/8 x 6 M/ Tramontina	03	3,41	10,23
	Item 36 – chave de fenda 3/8 x 6", M/ Tramontina	03	2,29	6,87
	Item 37 – chave de fenda 5/16 x 8", M/ Tramontina	30	1,56	46,80
	Item 48 – lâmina para arco de serra ½" x 12", M/ Tramontina	20	4,39	87,80
	Item 51 – lima triangular 4" p/ amolar serrote, M/ K&F	10	2,51	25,10
	Item 92 – arame galvanizado nº 14, M/ Morlan	10	2,72	27,20
	Item 93 – arame galvanizado nº 16, M/ Morlan	50	0,67	33,50
	Item 106 – dobradiça de ferro polido 3" com parafuso, M/ Merkel	10	12,18	121,80
	Item 107 – fechadura para porta externa , de embutir com cilindro maçaneta simples, M/ Aliança	10	8,77	87,70
	Item 109 – fechadura p/ porta de banheiro c/ tranca por dentro, M/ Aliança	20	1,79	35,80
	Item 116 – prego 18 x 30 mm com cabeça, M/ Morlan (Kg)	40	1,79	71,60
	Item 117 – prego 17 x 27 mm com cabeça, M/ Morlan (Kg)	40	1,79	71,60
	Item 118 – prego 17 x 21 mm, com cabeça, M/ Morlan (Kg)	20	1,79	35,80
	Item 119 – prego com cabeça, M/ Morlan (Kg)	20	0,99	19,80
	Item 124 – trinco cromado para porta de banheiro, M/ Merkel	10	0,38	3,80
	Item 172 – adaptador soldável com flange e anel de vedação p/ caixa de água de 50 mm, M/ Fortilit	10	0,45	4,50
	Item 176 – adaptador soldável curto com bolsa e rosca p/ registro de 20 mm x ¾, M/ Fortilit	10	0,84	8,40
	Item 178 – adaptador soldável curto com bolsa e rosca p/ registro de 50 mm x 1.1/2", M/ Fortilit	20	2,62	26,20
	Item 209 – curva de PVC 90º soldável de 25 mm, M/ Fortilit	10	1,42	14,20
	Item 218 – joelho de 45º soldável de 50 mm, M/ Fortilit	20	1,38	27,60
	Item 222 – joelho de 90º soldável de 50 mm, M/ Fortilit	50	1,56	78,00
	Item 234 – joelho de PVC 90º soldável com bucha de latão de 25 mm x ½", M/ Fortilit	20	1,76	35,20
	Item 235 – joelho de PVC 90º soldável com bucha de latão de 25 mm x ¾", M/ Fortilit	10	1,31	13,10
	Item 247 – luva de PVC soldável com bucha de latão de 20 mm x ½", M/ Fortilit	20	1,44	28,80
	Item 248 – luva de PVC soldável com bucha de latão de 25 mm x ½", M/ Fortilit	20	1,66	33,20
	Item 249 – luva de PVC soldável com bucha de latão de 25 mm x ¾", M/ Fortilit	50	0,27	13,50
	Item 251 – luva de PVC soldável com bucha de latão de 25 mm, M/ Fortilit	20	0,38	7,60
	Item 252 – luva de PVC simples de redução soldável de 25 mm x 20 mm, M/ Fortilit	20	0,78	15,60
	Item 253 – luva de PVC simples de redução soldável 32 mm x 25 mm, M/ Fortilit	20	2,65	53,20
	Item 257 – luva de PVC de correr p/ tubo soldável de 25 mm, M/ Fortilit	10	10,72	107,20
	Item 278 – saída para aspersor 2" x ½ p/ irrigação, M/ Fortilit	20	0,34	6,80
	Item 300 – tê de PVC de 90º soldável de 25 mm, M/ Fortilit	05	3,86	19,30
	Item 322 – tubo de PVC 6m, soldável de 20 mm, M/ Fortilit	10	11,41	114,10
	Item 324 – tubo de PVC 6 m soldável de 32 mm. M/ Fortilit	10	15,92	159,20
	Item 325 – tubo de PVC 6 m soldável de 40 mm, M/ Fortilit	05	18,21	91,05
	Item 326 – tubo de PVC 6 m soldável de 50 mm, M/ Fortilit	50	12,88	644,00
	Item 378 – corda de seda 12 mm, M/ Brascorda			

FEVEREIRO/2001

INEXIGÍVEL

NE	FORNECEDOR/SERVIÇOS	Qtd.	PÇO UNIT.	PÇO TOTAL
0026/2001	CEB – Despesa com consumo de iluminação pública do Gama até 31.12.2001	01	111.000,00	111.000,00
0034/2001	BRASIL TELECOM S/A – Despesas com telefones dos próprios desta Administração Regional	01	13.700,00	13.700,00
0040/2001	TELEBRASÍLIA CELULAR – Despesas com telefone móvel celular da RA II Até 31.12.2001	01	2.500,00	2.500,00

CONCORRÊNCIA

NE	FORNECEDOR /SERVIÇOS	Qtd.	PÇO UNIT.	PÇO TOTAL
0025/2001	PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA	05	11,48	57,40
	Item 12 – envelope saco médio med. 240 x 340 mm, código DF/SD-CA/016-A, M/ Escoral	50	0,22	11,00
	Item 25 – caneta esferográfica plást. transp.. escrita média, cor vermelha, M/ Compactor	25	0,27	6,75
	Item 127 – pasta cartolina de 80 g simples plastificada, tamanho ofício, cores variadas, M/ Jussara			

DISPENSA

NE	FORNECEDOR /SERVIÇOS	Qtd.	PÇO UNIT.	PÇO TOTAL
0027/2001	CEB – Despesa com prestação de serviços a serem realizados de forma contínua, de manutenção de rede e equipamentos do sistema de iluminação pública do Gama	01	34.200,00	34.200,00

A SEÇÃO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA N.º 26/2001

Objeto: Aquisição de veículos e equipamentos para veículos (carros e motocicletas zero quilômetro); Abertura: 04.06.2001 às 09:00 horas. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago em qualquer agência bancária, através de DAR, código 357-3, no valor de R$ 10,00 (dez reais), que estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação e Registro de Preços da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações

Brasília, 30 de abril de 2001
EDSON DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais

TOMADA DE PREÇOS N.º 73/2001

Objeto: Aquisição por itens de peças e acessórios para veículos; Abertura: 21.05.2001 às 09:00 h. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento, pago no BRB, através de DAR, código 357-3, no valor de R$ 9,00 (nove reais). O edital estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

Brasília, 30 de abril de 2001
JANILDO NUNES DA MOTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Tomada de Preços

CONVITE Nº 243/01

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: MOBILIARIO EM GERAL: (urna para coleta de opinião) Grupo 68. abertura: 09/05/01 às 09:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE Nº 244/01

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: APARELHOS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS PARA MEDIÇÃO, ORIENTAÇÃO E CONTROLE: (cronômetro, estabilizador, trena digital, etc..) Grupo 53. abertura: 09/05/01 às 10:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE Nº 245/01

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: APARELHOS E UTENSILIOS DO TIPO DOMESTICO: (maquina de fazer café, bebedouro, ventilador, feezer, etc..) Grupo 54. abertura: 09/05/01 às 11:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE Nº 246/01

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL DE CONSRUÇÃO E ACABAMENTO, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE CURTA DURAÇÃO PARA USO NA AGRICULTURA, OBRAS E OFICINAS E MATERIAL PARA INSTALAÇÃO ELETRICA E ILUMINAÇÃO: (tela de arame, cerâmica, lixa, tinta, pó para solda, arame para solda, fita isolante, etc..) Grupos 07,10 e 16. abertura: 09/05/01 às 15:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

Brasília, 30 de abril de 2001
CLAUDIO LUIZ DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Convite e Materiais

AVISO DE ANULAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 14/2000

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CONCORRENCIA/ SERVIÇOS E MATERIAIS DA SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a Concorrência em epígrafe será anulada, tendo em vista Decisão nº 9247/2000 - TCDF. Informamos, ainda, que os autos encontram-se à disposição dos interessados nesta Comissão Permanente de Licitação, para atendimento ao § 3º do Art. 49, da Lei 8.666/93, onde os interessados terão 5 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Brasília, 30 de abril de 2001
EDSON DE SOUZA
Presidente

AVISOS DE RECURSOS
TOMADA DE PREÇOS N.º 47/2001

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS DA SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados, conforme prescreve o § 3º,do Art. 109, da Lei 8.666/93, que a firma Di Gagliardi Buffet Ltda, interpôs recurso contra o Resultado de Habilitação da Tomada de Preços em epígrafe. Informamos, ainda, que os autos encontram-se à disposição dos interessados nesta Comissão Permanente de Licitação.

TOMADA DE PREÇOS N.º 62/2001

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS DA SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados, conforme prescreve o § 3º,do Art. 109, da Lei 8.666/93, que a firma Itaú Seguros S/A , interpôs recurso contra o Resultado de Habilitação da Tomada de Preços em epígrafe. Informamos, ainda, que os autos encontram-se à disposição dos interessados nesta Comissão Permanente de Licitação.

Brasília, 30 de abril de 2001
JANILDO NUNES DA MOTA
Presidente

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO
CONCORRENCIA N.º 9/2001

A Comissão Permanente de Licitação – Concorrência /Materiais e Serviços da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, comunica aos interessados na Concorrência em epígrafe foi decidido habilitar as empresas: 01. Coral Serviços de Refeições Industriais Ltda e 03. O Universitário Restaurante Indústria Com. e Agropecuária Ltda; e inabilitar a empresa: 02. Manchester Refeições Industriais Ltda, por não cumprir ao item 5.1.3, Inciso III do Edital (apresentou o contrato de trabalho da funcionária Juliana de Figueiredo Gonçalves, contratada em 24.04.2001, em fase de experiência). A data de abertura dos envelopes de Propostas de Preços, está prevista para o dia 10.05.2001 às 11:00 horas, caso não haja interposição de recurso contra o resultado de habilitação.

CONCORRENCIA N.º 15/2001

A Comissão Permanente de Licitação – Concorrência /Materiais e Serviços da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, comunica aos interessados na Concorrência em epígrafe foi decidido habilitar as empresas: 02. Pantanal Distribuidora Ltda; 03. Uedama Com. de Produtos Alimentícios Ltda; 04. Laticínio Araguaia Ind. e Comércio Ltda; 05. Cooperativa Agropecuária da Região de Nova Betânia Ltda; 06. Laticínio Barra Alta Ltda; 07. CDV Comércio e Distribuidora de Vendas Ltda; 08. Agropecuária e Laticínios Lebon Ind. e Comércio Ltda; 09. José Jackson Machado Bacelar EPP; 10. Rhema Eventos e Agroturismo Ltda; 11. Evando de Resende; 12. Laticínios Bacuri; 13. Elizabete T. Mazzaro Com. e Dist. de Alimentos - ME; 14. Solar dos Eucaliptos Ind. e Comércio de Laticínios Ltda; 15. DAM Distribuidora de Alimentos Morales; 16. José Arnaldo Figueiredo Gonçalves de Oliveira; 17. RLF Estância Santa Clara Ind. e Comércio Ltda; 18. Laticínios Santa Maria Ltda; 19. Oásis Leite Integral; 20. CVL Construções & Montagens Ltda; 21. Estância Leiteira Pedra Fundamental Ltda – ME; 23. Vida Nova Ltda; 24. Laticínios Carvalho Ltda e 25. Laticínios Planaltina Ltda; e inabilitar as empresas: 01. Gismone Com. Gêneros Alimentícios Ltda, por não atender a alínea VII do item 5.1.1 do Edital (não apresentou Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos à licitação) e 22. Estância Leiteira Ponte Alta Ltda – ME, por descumprir o disposto no item 5, Inciso V do Edital (não apresentou Ato de Registro ou autorização para funcionamento – Alvará de Funcionamento). A data de abertura dos envelopes de Propostas de Preços, está prevista para o dia 10.05.2001 às 16:00 horas, caso não haja interposição de recurso contra o resultado de habilitação.

Brasília, 30 de abril de 2001
EDSON DE SOUZA
Presidente

SUBSECRETARIA DA RECEITA
GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NORTE

EDITAL Nº 1- AGNOR/GEAT/SUREC/SEF, DE 20/4/2001

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NORTE, no uso da competência legal e de suas atribuições regimentais, DECLARA CANCELADA, com fundamento no art. 29, inciso II, alínea ''d'' e no art. 383 do Decreto nº 18.955, de 22/12/97, a inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, suspensa há mais de 90 (noventa) dias, do contribuinte abaixo relacionado, tornando público, em conseqüência, a inidoneidade das notas fiscais emitidas por esse contribuinte a partir da cessação das atividades, nos termos do art. 153, inciso VI, alínea ''a'', do Decreto nº 18.955/97 e art 51, inciso III, do Decreto nº 16.128/94.

CF/DF	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CONTABILISTA
07321393/001-90	CONSTRUTORA LIMEIRA LTDA	SBN QD 02 BL J SALA 815 PARTE A	27932958172

EDSON NOGUEIRA ALVES

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA

EDITAL N.º 19 - AGCEI-GEATE-SUREC-SEFP, DE 27 DE ABRIL DE 2001

A CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei n.º 657, de 25.01.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DOS AUTOS DE INFRAÇÃO abaixo discriminados, contra os contribuintes denunciados, de domicílio tributário incerto e desconhecido:

AUTO	CONTRIBUINTE	CF/DF
036/2001	ARAÚJO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	07.407.842/001-00
042/2001	EME MÓVEIS LTDA	07.371.884/001-70

com a seguinte descrição: Deixou de promover as alterações referentes ao responsável pela escrita fiscal. DIPLOMA LEGAL: Dec. 18.955/97. INFRINGÊNCIA: Art. 22, § 2º. MULTA: Art. 372, III, "a", 3 c/c art. 383. VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO: R$ 376,08 (Trezentos e setenta e seis reais e oito centavos). INTIMAÇÃO: Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima. Além de recolher a multa, deverá regularizar sua situação cadastral, apresentando uma nova Ficha de Atualização Cadastral – FAC com etiqueta de contabilista. Se a descrição acima não corresponder à realidade, apresentar impugnação por escrito, no prazo de 20 (vinte) dias, à Agência da Receita da sua circunscrição fiscal. A não manifestação torna o contribuinte revel. (Técnico Tributário Autuante: Húrsula L. de M. Teles mat.: 92.331-1).

AGOSTINHA S. ARRUDA BOMFIM

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL
DIRETORIA FINANCEIRA
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2001

Processo: 080.001501/2001 - Partes: SEDF X SUPERMERCADO COELHO LTDA - Assinatura: 26.04.2001 - Vigência: 31.09.2001, Admitida a prorrogação nas hipóteses previstas no Art. 57 da Lei 8.666/93 – Valor do Contrato: R$ 17.970,00 (dezessete mil, novecentos e setenta reais) – Dispensa de Licitação, com base no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93- Objeto: Aquisição de 3.000 (três mil) Kg de carne bovina de 1º qualidade, marca FIBRÁS. - Programa de Trabalho: 12122210023840001 - Natureza da Despesa: 349030 - Fonte de Recursos: 104 – Nota de Empenho nº 0928/2001, emitida em 10.04.2001, na modalidade global, sob o evento 400091, no valor de R$ 17.970,00. - Assinantes: p/ SEDF: Eurides Brito da Silva – p/ SUPERMERC.COELHO: Joaquim Fernandes Coelho.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO
AO CONVÊNIO Nº 23/2001

Processo: 082.013249/95 - Partícipes: SEDF X AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - Assinatura:18.04.2001 - Objeto: Retificar a Cláusula Sexta – Do Acompanhamento, Controle e Avaliação, que terá substituída a expressão "Gerência Regional de Ensino do Guará/Subsecretaria de Suporte Educacional" por "Gerência Regional de Ensino de Ceilândia/Subsecretaria de Suporte Educacional". O presente termo de rerratificação entrará em vigor na data de sua publicação. Permanecem ratificadas e inalteradas as demais disposições do convênio ora retificado.

EXTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 1/2001

Processo: 080.000366/2000 - Partes: SEDF X DEPARTAMENTO DE GESTÃO E APOIO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA- Assinatura: 26.04.2001 - Vigência: até 31.12.2001 a contar da data de publicação - Objeto: Cessão de uso de 40 (quarenta) carteiras escolar com braço estrutura em tubo de aço 7/8, chapa 16 (1,52mm), marca Cerquipel, valor unitário 17,60, tombamento n° 8/96, ao Departamento de Gestão e Apoio de Pessoal do Ministério da Defesa. - Assinantes: p/ SEDF: Eurides Brito da Silva – p/ Dep. De Gest. Apoio de Pes. Do Minist. Defesa: Maria de Fátima Gomes de Carvalho.

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA E DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO

Entidade Responsável: Secretaria de Estado de Saúde
Responsável pelo Ato de Ratificação: Dr. Jofran Frejat - Secretário de Saúde

Processo	Data do Ato de Ratificação	Justificativa Lei nº 8.666/93	Objeto
060.002493/2001	26.04.2001	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de cetoprofeno sol. inj. 100mg IV e outro
060.005170/2001	26.04.2001	Art. 24 Inciso IV	Fornecimento de ciclosporina para micro emulsão cap. 25mg e outros.
060.003530/2001	27.04.2001	Art. 24 Inciso IV	Fornecimento de desfibrilador/cardioversor implantável

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE

AVISOS DE ABERTURA DE PROPOSTAS
CONVITE Nº 5/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a NOVA ABERTURA da licitação na modalidade de Convite shopping nº 005/01 processo 060.007348/00, objetivando a aquisição de veículo utilitário, será realizada no dia 11/05/2001 às 15:30 horas.

CONVITE Nº 7/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a NOVA ABERTURA da licitação na modalidade de Convite shopping nº 007/01 processo 063.000033/01, objetivando a aquisição de equipamentos de informática, será realizada no dia 11/05/2001 às 14:30 horas.

CONVITE Nº 163/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura das propostas do Convite nº 163/01, proc. 060.001331/01, objetivando a aquisição de alcóol etílico e outro, será realizada no dia 08/05/2001, às 08:30 horas.

CONCORRÊNCIA Nº 7/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura das propostas do Concorrência nº 007/01, proc. 061.012686/99, objetivando a aquisição de conj. de estereotoxia-biopsia, será realizada no dia 08/05/2001, às 10:00 horas.

Brasília, 30 de abril de 2001
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISOS DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 128/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi REVOGADA por determinação do Senhor Presidente da SES a licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 128/01, proc.061.009917/99, objetivando a aquisição de Placa de reconstrução com ramo ascendente e corpo de mandíbula e outros.

TOMADA DE PREÇOS Nº 101/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi REVOGADA por determinação do Senhor Presidente da SES a licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 101/01, proc.061.009819/00, objetivando a prestação de serviço, mediante contrato, com empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em duplicador digital.

Brasília, 30 de abril de 2001
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADOS DE RECURSOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 371/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi NEGADO provimento ao recurso interposto pela empresa LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO LTDA contra o resultado do julgamento da licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 371/00, proc. 060.002865/00.

TOMADA DE PREÇOS Nº 27/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi NEGADO provimento ao recurso interposto pela empresa PRODUTOS PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS – QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A contra o resultado do julgamento da licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 027/01, proc. 060.003582/00.

CONVITE Nº 132/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi NEGADO provimento ao recurso interposto pela empresa CARDIOBRÁS – EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA contra o resultado do julgamento da licitação aberta na modalidade de Convite nº 132/01, proc. 060.006060/00.

Brasília, 30 de abril de 2001
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 61/2000
PADRÃO Nº 11/96

PROCESSO Nº 030-007.117/2000 – PARTES: DF/SO X COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP. OBJETO: Prorrogar o ajuste celebrado em 29/11/2000, procedente de dispensa de licitação, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 01/12/2000, objetivando a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios e drenagem pluvial no SHIS QI 23 – acesso e estacionamento aos lotes "A" e "B" – Comércio Local – Lago Sul, em Brasília/DF. VIGÊNCIA: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal, com vigência até 29/05/2001, fica prorrogado até 31/12/2001. O prazo para execução das obras fica prorrogado por mais 215 (duzentos e quinze) dias corridos, contados a partir de 30/04/2001, vencendo-se portanto em 30/11/2001. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 27/04/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP, respectivamente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2001
PADRÃO Nº 11/96

PROCESSO Nº 030-001.104/2001 – PARTES: DF/SO X NOVACAP. OBJETO: execução de urbanização, em área próxima ao Bloco G da SQS 304, em Brasília/DF, consoante especifica a Proposta de fls. 02/09 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 22/24. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução das obras é de 90 (noventa) dias corridos, a contar da emissão da ordem de serviço pela Secretaria de Infra-Estrutura e Obras. O prazo para início das obras e serviços é de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva ordem de serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras/serviços serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Infra-Estrutura e Obras nos termos da Lei nº: 8.666/93, art: 73, inciso : I, alínea: "B", no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos. VALOR: O valor total do Contrato é de R$ 9.746,95 (Nove mil, setecentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, já incluída a "Taxa de Serviços de Fiscalização e Assistência Técnica" da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 10% (dez por cento). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 22.101; II – Programa de Trabalho: 15.451.3300-1.101-0310; III – Natureza da Despesa: 4590-51; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R$ 9.746,95 (Nove mil, setecentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 00218, emitida em 17/04/2001, sob o evento nº 400091, na modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação baseada no inciso VIII do art. 24, c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 30/04/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP, respectivamente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2001
PADRÃO Nº 2/96

PROCESSO Nº 030-001.234/2.001 – PARTES: DF/SO X NOVACAP. OBJETO: execução dos serviços de consultoria e arquitetura do Palácio do Buriti, em Brasília/DF, consoante especifica a Proposta de fls. 01/03 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 16/18. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 07 (sete) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução dos serviços é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar da emissão da ordem de serviço pela Secretaria de Infra-Estrutura e Obras. O prazo para início dos serviços é de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva ordem de serviço. Os serviços serão recebidos provisoriamente mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes no prazo de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. Os serviços serão recebidos definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Infra-Estrutura e Obras nos termos da Lei nº: 8.666/93, Art. 73, inciso I, alínea "B", no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos. VALOR: O valor total do Contrato é de R$ 23.713,80 (Vinte e três mil, setecentos e treze reais e oitenta centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, já incluída a "Taxa de serviços de fiscalização e assistência técnica" da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 10% (dez por cento). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 22.101; II – Programa de Trabalho: 15.122.0100-2.642-0001; III – Natureza da Despesa: 3490-35; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R$ 23.713,80 (Vinte e três mil, setecentos e treze reais e oitenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 00205, emitida em 09/04/2001, sob o evento nº 400091, na modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação baseada no inciso VIII do art. 24, c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 30/04/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e ALDO AVIANI FILHO, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Edificações da NOVACAP, respectivamente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2001
PADRÃO Nº 11/96

PROCESSO Nº 030-001.435/2001 – PARTES: DF/SO X NOVACAP. OBJETO: execução de pavimentação asfáltica no estacionamento da EQN 502/503 – Asa Norte, em Brasília/DF, consoante especifica a Proposta de fls. 02/10 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 23/25. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 05 (cinco) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução das obras é de 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da emissão da ordem de serviço pela Secretaria de Infra-Estrutura e Obras. O prazo para início das obras e serviços é de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva ordem de serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras/serviços serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Infra-Estrutura e Obras nos termos da Lei nº: 8.666/93, art: 73, inciso : I, alínea: "B", no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos. VALOR: O valor total do Contrato é de R$ 35.535,15 (Trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quinze centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, já incluída a "Taxa de Serviços de Fiscalização e Assistência Técnica" da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 10% (dez por cento). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 22.101; II – Programa de Trabalho: 15.451.3300-1.101-0310; III – Natureza da Despesa: 4590-51; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R$ 35.535,15 (Trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quinze centavos), conforme Nota de Empenho nº 00220, emitida em 18/04/2001, sob o evento nº 400091, na modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação baseada no inciso VIII do art. 24, c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 30/04/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP, respectivamente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 62/99

PROCESSO N. 113.025.495/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e JIMENEZ E ASSOCIADOS PROPAGANDA. - OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do Contrato até a conclusão da licitação ora em curso, consoante Ofício Circular nº001/2001 – GAB/SCS, de 26/03/2001- DATA DA ASSINATURA: 30.03.2000.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 117/2000

PROCESSO N. 113.004.315/2000 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e TORC – TERRAPLANAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. - OBJETO: Prorroga o prazo de execução dos serviços por 90 (noventa) dias, devendo encerrase em 13.07.2001, estendendo, por conseqüência, a vigência contratual para 31.08.2001. - DATA DA ASSINATURA: 11.04.2001.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2001

PROCESSO Nº 113.004.633/2000 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL E JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA. - OBJETO: Pavimentação de trecho específico da DF–205. - DATA DA ASSINATURA: 20.04.2001 - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Engº BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS; pela Contratada: JULIO CÉSAR DE ÁVILA OLIVEIRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2001

PROCESSO Nº 113.004.633/2000 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL E TECCON S/A – CONSTRULÃO E PAVIMENTAÇÃO. - OBJETO: Pavimentação de trecho específico da DF–205. - DATA DA ASSINATURA: 20.04.2001 - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Engº BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS; pela Contratada: JOSÉ RICARDO DE SOUZA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2001

PROCESSO Nº 113.004.633/2000 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL E SETA – SERVIÇOS DE ENGENHARIA, TERRAPLENAGEM E ADMINSTRAÇÃO LTDA. - OBJETO: Pavimentação de trecho específico da DF–205. - DATA DA ASSINATURA: 20.04.2001 - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Engº BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS; pela Contratada: JOSÉ BONIFÁCIO DE OLIVEIRA.

EXTRATO DA PRIMEIRA APOSTILA
AO CONTRATO N.º 29/01 (*)

PROCESSO N.º 113.006.674/00 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CCL CONSTRUTORA LTDA. - OBJETO: Substitui o executor do contrato. - DATA DA ASSINATURA: 17.04.2001.

(*) Republicado por ter com incorreção no Diário Oficial do Distrito Federal nº 76 de 20.04.2001, página 38

AVISO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº 16/2000

Tornamos público que a empresa APECÊ SERVIÇOS GERAIS LTDA, apresentou RECURSO contra sua inabilitação publicado no Diário Oficial nº 74 do dia 18.04.2001 no dia 18.04.2000, referente à Concorrência supracitada.

Brasília, 30 de abril de 2001
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 16/2000

Retificamos o Aviso de Resultado da Habilitação da Concorrência supracitada, publicado no Diário Oficial nº 74 do dia 18.04.2001 onde se lê: "CONCORRÊNCIA 016/2001", leia-se: "CONCORRÊNCIA 016/2000"

RESULTADO HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 30/2000

A Comissão Julgadora Permanente de Licitação, comunica aos interessados que o Resultado da Habilitação da Tomada de Preços supracitada, encontra-se afixado no Quadro de Avisos do DER-DF, no Edifício Sede do DER-DF, no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C".

Brasília, 30 de abril de 2001
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Partes: DETRAN-DF e SINALIZA IND. E COM. LTDA – Proc.: 055.010374/2000 – CONTRATO N° 08/2001 – Obj: Serv. de Sinalização Horizontal,...Lote 01... -UG:220201- Valor: R$ 825.594.63 - Progr. Trab.: 06181260017320001 – FR: 220-ND: 349039 – Mod. Estimativo - Vigência: 12 meses, a contar de 24.04.2001- Data assinatura: 24.04.2001-Assinam:Almir Maia Ribeiro e Alzemir Domingos de Macedo.

Partes: DETRAN-DF e SINALIZADORA PAULISTA IND. COM. DE SINALIZAÇÃO LTDA – Proc.: 055.010374/2000 – CONTRATO Nº.: 09/2001 – Obj.: Serv. de Sinalização Horizontal, ...Lote 02 ... – UG.: 220201 – Valor: R$ 897.804,54 – Progr. Trab.: 06181260017320017/015/007/006/013/005 - FR:220 – ND:349039 – Mod. Estimativo – Vigência: 12 meses, a contar de 24.04.2001-Data Assinatura: 24.04.2001-Almir Maia Ribeiro e Luciano Szyflinger.

Partes: DETRAN-DF e SITRAN COM. E IND. DE ELTRÔNICA LTDA – Proc.: 055.010374/2000 – CONTRATO Nº 10/2001 – Obj.: Serv. de Sinalização Horizontal,...LOTE 03...-UG:220201 - Valor.: R$1.364.080,00 – Progr. Trab:06181260017320004/009/012/003/-ND:349039 –FR:220 –Mod. Estimativo – Vigência: 12 meses, a contar de 24.04.2001 – Data Assinatura: 24.04.2001 – Assinam: Almir Maia Ribeiro e Lourival Ferreira Gomes.

Partes: DETRAN-DF e SINALTA PROPISTA SINALIZAÇÃO SEG. E COM. VISUAL LTDA – Proc.: 055.010374/2000 – CONTRATO Nº 11/2001 – Obj.: Serv. de Sinalização Horizontal ,...LOTE 04...-UG:220201 – Valor: R$ 1.511.277,10 –Progr. Trab: 06181260017320018/011/010/008/002/014/018/019 – FR: 220 –ND: 349039 –Mod. Estimativo –Vigência: 12 meses, a contar de 24.04.2001-Data Assinatura: 24.04.2001 –Assinam: Almir Maia Ribeiro e Juraci Loli.

Partes: DETRAN-DF e SITRAN COM. E IND. DE ELTRÔNICA LTDA –Proc.: 055.010373/2000 –CONTRATO Nº 12/2001 –Obj.: Serv. de Sinalização Vertical,...LOTE 04...-UG:220201 –Valor: R$ 329.447,10 –Progr. Trab.: 06181260017320018/011/010/008/002/014/016/019 –FR:220 –ND: 349039 –Mod. Estimativo –Vigência: 12 meses, a contar de 24. 04.2001 –Data Assinatura: 24.04.2001 –Assinam: Almir Maia Ribeiro e Lourival Ferreira Gomes.

Partes: DETRAN-DF e MENG. ENG. COM. E IND. LTDA –Proc.:055.010373/2000 –CONTRATO Nº 13/2001 –Obj.: Serv. de Sinalização Vertical,...LOTE Nº 03...-UG:220201 –Valor: R$264.932,72 –Progr. Trab: 06181260017320004/009/012/003 –FR:220 –ND:349039 –Mod. Estimativo –Vigência: 12 meses, a contar de 24.04.2001 – Data Assinatura: 24.04.2001–Assinam: Almir Maia Ribeiro e Paulo César Rosa Lourenço.

Partes: DETRAN-DF e COMEP –EQUIP. E INCORPORADORA LTDA –Proc.:055.011824/98 –ADITAMENTO Nº 20/2001 ao CONTRATO Nº 18/99–Obj.: Prorrogar por mais 12 meses o Contrato n.º 18/99, que trata da exerc. de serv. de manutenção corretiva aos sistemas de guinchos, plataforma e munk,... –UG: 220201 –Vigência: 12 meses, a contar de 29.06.2001 –Data Assinatura: 17.04.2001 –Assinam: Almir Maia Ribeiro e Geraldo da Silva Filho.

Partes: DETRAN-DF e SINALENGE COM. E INDÚSTRIA LTDA –Proc.:055.010373/2000 –CONTRATO Nº 14/2001 –Obj.: Serv. de Sinalização vertical,.. LOTE 01... –UG: 220201- Valor: R$ 95.150,50 – Progr. Trab. 06181260017320001- FR:220 – ND: 349039 – Mod. Estimativo - Vigência: 12 meses, a contar de 24.04.2001 –Data Assinatura: 24.04.2001 –Assinam: Almir Maia Ribeiro e Ruy Lecomte de Mello.

Partes: DETRAN-DF e FAIXA SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA –Proc.:055.010373/2000 –CONTRATO Nº 15/2001 –Obj.: Serv. de Sinalização vertical,.. LOTE 02... –UG: 220201- Valor: R$ 286.003,06 – Progr. Trab. 06181260017320017/015/007/006/013/005- FR:220 – ND: 349039 – Mod. Estimativo –Vigência: 12 meses, a contar de 24.04.2001 –Data Assinatura: 24.04.2001 –Assinam: Almir Maia Ribeiro e Abel Vivo Chaneton

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2001

A Comissão Permanente de Licitação da PMDF, comunica aos interessados que se encontra afixado no quadro de avisos desta CPL, o resultado de julgamento da licitação abaixo:
Tomada de Preços nº 19/2001 – Processo nº 054.000.076/2001 – Fracassada, tendo em vista a desclassificação da única firma participante do certame e de acordo com o art. 43, § 5º, da lei nº 8.666/93.

Brasília-DF, 26 de abril de 2001
FRANCISCO DAL MOLIN DA ROSA – CEL QOPM
Presidente da CPL

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 48/2001 CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Cultura e a empresa M. C. VALADARES-ME; Processo 150.000309/2001; OBJETO: Cessão e uso da Sala Martins Penna do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "PERCUSSÃO?" , programado para os dias 12/05/2001 às 21:00 horas; e 13/05/2001 às 20:00 horas, ficando reservado o dia 11/05/2001 a partir das 13:00 horas para a montagem do espetáculo, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO CONTRATO: R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS). DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2001; SIGNATÁRIOS: p/CEDENTE: MARIA LUIZA DORNAS, p/CESSIONÁRIA: MARCONI CORDEIRO VALADARES; TESTEMUNHAS: KARLLA SORAYA OLIVEIRA RAMOS e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº046/2001-SEC. CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Cultura e a empresa STUDIO DE DANÇA PRODUÇÕES E PROMOÇÕES LTDA.; Processo 150.000319/2001; OBJETO: Cessão e uso da Sala Martins Penna do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "TRÍADE" , programado para os dias 23/06/2001 às 21:00 horas; e 24/06/2001 às 20:00 horas, ficando reservado o dia 22/06/2001 a partir das 9:00 horas para a montagem do espetáculo, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO CONTRATO: R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS). DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2001; SIGNATÁRIOS: p/CEDENTE: MARIA LUIZA DORNAS, p/CESSIONÁRIA: REGINA MAURA BERARDINELLI DE ALBUQUERQUE SÁ; TESTEMUNHAS: KARLLA SORAYA OLIVEIRA RAMOS e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº010/2000-SC, celebrado entre o Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Cultura e a empresa MONEY TURISMO LTDA.; PROCESSO: 150.000044/2000; CLAUSULA SEGUNDA - Do Objeto – O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº010/2000 por mais 12 (doze) meses; CLÁUSULA TERCEIRA - Do Prazo de Vigência - O presente termo Aditivo entra em vigor a partir de sua assinatura; CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato em referência; DATA DA ASSINATURA: 26/04/2001; Pelo DF: MARIA LUIZA DORNAS, na qualidade de Secretária de Estado de Cultura; Pela Contratada NEY YOSHIHARU KURUKI, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT n.º 5712. Processo: 092.006366/1998. PARTES: CAESB X LEMOS CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES, AREIA, CASCALHO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2000. ASSINANTES: P/CAESB: Nelson Afonso dos Reis – Superintendente de Suprimentos. P/ LEMOS CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES, AREIA, CASCALHO LTDA: Eurípedes Maciel Lemos.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONTRATO N.º 6041. ASS.: 30.04.2001. PROCESSO: 092.003931/2000. PARTES: CAESB X CONSTRUTORA ARTEC LTDA. CP nº012/2000-CAESB. OBJETO: execução dos serviços de operação e manutenção das unidades operacionais de água e de esgotos da CAESB, em todo o Distrito Federal, em conjunto com insumos disponíveis na Superintendência de Operação, Manutenção e Tratamento do Sistema de Esgotos/DRSE/CAESB, e na Superintendência de Operação e Tratamento do Sistema de Água/DRSA/CAESB, com locação de veículos, equipamento e mão-de-obra. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB, Código 11.101.000.000-5. As despesas correrão à conta do Destaque Orçamentário nº 1650-0/2001, Atividade/Subtítulo 17.122.0100.2676/0001 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Rubrica 34.90.39, Código 12.341.409.301-7. VALOR: R$ 8.621.038,46 (oito milhões, seiscentos e vinte e um mil, trinta e oito reais e quarenta e seis centavos). VIGÊNCIA: O prazo para execução dos serviços é de 730 (setecentos e trinta) dias consecutivos, a contar do primeiro dia útil posterior à data da emissão da ordem de serviço, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato no Diário Oficial do Distrito Federal (Decisão nº 12.358/95 do TCDF). O prazo de vigência do contrato é de 900 (novecentos) dias consecutivos, contado a partir da data da publicação do extrato do ajuste no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme art. 61, da Lei 8.666/93 e Decisão nº 6057, de 11.09.97, do TCDF. ASSINANTES: P/ CAESB: Antônio Manoel Soares – Diretor do Sistema de Água. P/ CONSTRUTORA ARTEC LTDA: Eugênio César Alves Lacerda.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Aditivo ao Contrato n.º 5978. ASS.: 23/04/2001. PROCESSO: 092.003061/2000. PARTES: CAESB X BANCO BRASCAN S.A.. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Os prazos de execução e de vigência do Contrato, que findariam em 20/02/2001 e 12/05/2001, ficam prorrogados por mais 120 (cento e vinte) e 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, expirando-se em 20/06/2001 e 08/11/2001, respectivamente. ASSINANTES: P/ CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/ BANCO BRASCAN S.A.: Marcelo Fernando Soares.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2001

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público que realizará a Tomada de Preços TP - 010/2.001-CAESB, processo nº 00092.006.041/2.000, tipo de licitação: técnica e preço, para contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria especializada para elaboração do Plano de Gestão e Preservação do Lago Paranoá, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço global.
Data de abertura da licitação: 07 de junho de 2.001, às 09:00 horas.
Data limite para aquisição do edital: 04 de junho de 2.001.
Data limite para recolhimento da garantia de participação: 05 de junho de 2.001, no valor de R$ 1.300,00.
O edital poderá ser adquirido na Assessoria de Licitações a partir do dia 04 de maio de 2.001 no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºs 67/97, em Brasília - Distrito Federal, mediante o recolhimento prévio de R$ 20,00, na Tesouraria da CAESB, localizada no térreo, no horário das 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:00 horas. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (61) 325-7122 e do fax (61) 325-7340.

Brasília, 30 de abril de 2001
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE PRORROGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2001

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público que a Concorrência CP - 001/2001-CAESB, processo nº 00092.000.291/2.001, tipo de licitação: melhor técnica, para contratação de agência de propaganda para estudar, planejar, criar, produzir, distribuir para veiculação e controlar os serviços de divulgação e publicidade, programas e campanhas promocionais sobre atividades da CAESB, na forma disposta no Art. 3º da Lei 4.680/65, considerando o Briefing, marcada anteriormente para o dia 04 de maio de 2001, às 09:00 horas, no Auditório do 6º andar do Edifício-Sede da CAESB, localizado no Setor Comercial Sul, Q. 04, Bl. A, nºs 67/97, em Brasília, Distrito Federal, foi prorrogada para o dia 21 de junho de 2001, no mesmo horário e local, devido a alterações a serem procedidas no Edital.
Nova data limite para aquisição do edital: 18 de junho de 2001.
Nova data limite para recolhimento da garantia de participação: 19 de junho de 2001, no valor de R$ 10.000,00.
O edital com as alterações poderá ser adquirido na Assessoria de Licitações a partir do dia 04 de maio de 2001 no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºs 67/97, em Brasília - Distrito Federal, mediante o recolhimento prévio de R$ 20,00, na Tesouraria da CAESB, localizada no térreo, no horário das 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:00 horas. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (61) 325-7122 e do fax (61) 325-7340. As licitantes que já adquiriram o edital poderão retirar o novo edital com as alterações a partir do dia 04 de maio de 2.001 sem ônus.

Brasília, 27 de abril de 2001
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

2ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2001

O Inspetor da 2ª Inspetoria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Distrito Federal, nos termos do Art. 23, Inciso III, da Lei Complementar nº 01/94, e considerando os termos da Decisão nº 136/99 (Processo 594/99), FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por este Tribunal de Contas se processam os Autos nº 364/2000-TCDF, relativo à Inspeção Especial na Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal, visando apurar legalidades de contratos firmados em exercícios anteriores, em que foi responsabilizada a Sra. MARIA DE FÁTIMA MARQUES PINTO OSÓRIO DE CASTRO, ex-servidora daquela jurisdicionada, residente e domiciliada em local incerto e não sabido, a qual deverá, no prazo de 30 dias contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar razões de justificativas quanto aos fatos que lhe são atribuídos, conforme decisão acima citada. Os referidos processos, para as consultas que se fizerem necessárias, encontram-se à disposição da ex-servidora ou de seu representante legal no Anexo do Edifício Palácio Costa e Silva – TCDF, 2º andar, Praça do Buriti, Brasília-DF, de 2ª a 6ª feira, das 13 às 17 horas.

Brasília, 23 de abril de 2001
JAYME BENJAMIN S. SANTIAGO

Ineditoriais

ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA DOS INQUILINOS SEM TETO DE CEILÂNDIA.

EXTRATO DO ESTATUTO

. Fundada em 30 de julho de 2000, é pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos com sede provisória na QNN 04 Conjunto O Casa 49 Loja 01 Ceilândia Sul - DF., tem foro nesta cidade de Ceilândia - DF com duração por tempo indeterminado.Constitui finalidade da Associação promover a união e integração de seus associados, sanar junto as entidades Públicas e Privadas parte dos graves problemas que enfretam os inquilinos de Ceilândia, tudo pelo atendimento aos mais carentes desta cidade. A Associação tem a finalidade de defender os direitos coletivos ou individuais dos associados para que todos possam reinvidicar junto aos poderes públicos as necessidades básicas, tais como moradia, lazer, limpeza, saneamento básico e etc.

DAR 2182/01.
(Of. El. nº DAR2182/01)

SANTA LUZIA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA
C.N.P.J.: 36.751.634/0001-23

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Apresentamos as demonstrações financeiras da Santa Luzia Assistência Médica Ltda. Referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2000, conforme determina a Lei nº 9.656 de 03 de junho de 1998.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000 E 1999. (EM R$)

ATIVO	2000	1999
CIRCULANTE		
Caixa e bancos	191.362	122.902
Aplicações financeiras	2.612.215	1.440.885
Contas a receber de clientes	245.626	276.942
Adiantamentos a fornecedores	31.454	27.170
Outras contas a receber	71.918	2.445
	3.152.575	1.870.344
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Credores diversos	31.026	401.568
	31.026	401.568
PERMANENTE		
Investimentos	612.455	565.839
Imobilizado	322.681	290.728
Diferido	3.958	7.424
	939.094	863.991
TOTAL DO ATIVO	4.122.695	3.135.903

PASSIVO	2000	1999
CIRCULANTE		
Contribuições sociais e trabalhistas	118.800	100.313
Obrigações fiscais	132.906	51.383
Distribuição de lucros a pagar	-	64.079
	251.706	215.775
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Financiamentos	-	2.414
Juros s/capital próprio a pagar	331.504	91.800
	331.504	94.214
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital social	100.000	100.000
Lucros acumulados	2.732.593	2.572.317
Resultados do exercício	706.892	153.597
	3.539.485	2.825.914
TOTAL DO PASSIVO	4.122.695	3.135.903

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000 E 1999 (EM R$)

	2000	1999
RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	7.086.099	5.800.994
Deduções da receita	(424.162)	(318.516)
RECEITA LÍQUIDA	6.661.937	5.482.478
Custo dos serviços prestados	(4.732.247)	(4.371.597)
LUCRO BRUTO	1.929.690	1.110.881
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		
Despesas Administrativas	(417.963)	(406.211)
Despesas com pessoal	(724.171)	(766.862)
Despesas Tributárias	(34.433)	(31.214)
Despesas financeiras	(366.299)	(148.649)
Receitas financeiras	313.516	299.073
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	(25.483)	-
	(1.254.833)	(1.053.863)
RESULTADO OPERACIONAL	674.857	57.018
Resultado não operacionais	289.576	177.207
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	964.433	234.225
Provisão para Imposto de renda	(181.888)	(52.881)
Provisão para contribuição social	(75.653)	(27.747)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	706.892	153.597

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000 E 1999 (EM R$)

	2000	1999
ORIGENS DOS RECURSOS		
Lucro líquido do exercício	706.892	153.597
Despesas (receitas) que não afetam o capital circulante:		
Depreciação	24.472	32.286
Amortização	3.466	3.466
Valor residual do ativo permanente baixado	-	27
De Terceiros:		
Diminuição no realizável a longo prazo	370.542	-
Aumento no exigível a longo prazo	239.704	91.800
Outros:		
Ajustes de exercícios anteriores	6.679	-
TOTAL DAS ORIGENS	1.351.755	281.176
APLICAÇÕES DOS RECURSOS		
No Realizável a Longo Prazo:		
Depósito judicial	-	5.954
No Permanente:		
Investimentos	46.616	39.115
Imobilizado	56.425	108.232
Outros:		
Diminuição no exigível a longo prazo	2.414	-
Lucros distribuídos	-	113.779
TOTAL DAS APLICAÇÕES	105.455	267.080
AUMENTO DO CAPITAL CIRC. LÍQUIDO	1.246.300	14.096
DEM. DA VAR. DO CAPITAL CIRCULANTE		
Ativo Circulante:		
No início do exercício	1.870.344	1.765.399
No fim do exercício	3.152.575	1.870.344
	1.282.231	104.945
Passivo Circulante:		
No início do exercício	215.775	124.926
No fim do exercício	251.706	215.775
	35.931	90.849
AUMENTO DO CAP. CIRCULANTE LÍQUIDO	1.246.300	14.096

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000 E DE 1999

1. CONTEXTO OPERACIONAL

SANTA LUZIA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. é uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada com sede em Brasília – DF e tem por objetivo social a prestação de serviços médico-hospitalares por corpo clínico próprio ou de terceiros pelos regimes de medicina de grupo ou liberal, com utilização de ambulatórios próprios ou de terceiros, através de contratos firmados coletivamente ou individualmente.

2. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

a) Apresentação das demonstrações contábeis:

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as disposições da Lei das sociedades por ações.

b) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência de exercícios e inclui o efeito líquido da correção monetária do balanço, com base na variação da UFIR até 31 de dezembro de 1995.

c) Ativo circulante e realizável a longo prazo

São apresentados pelo valor de realização, incluindo, conforme aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos ou, no caso de despesas de exercício seguinte, ao custo.

d) Permanente

Está demonstrado ao custo corrigido monetariamente, combinado com a depreciação do imobilizado que é calculado pelo método linear, às taxas mencionadas na Nota explicativa nº 4, considerando a vida útil dos bens.

e) Passivo Circulante

É demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

3. INVESTIMENTOS

	2000	1999
Terrenos	200.000	200.000
Construções em andamento	217.50	170.885
Salas Comerciais	171.434	171.434
Outros Investimentos	23.520	23.520
Total	612.455	565.839

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (EM R$)

	Capital Social	Lucros Acumulados	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 1.999	100.000	2.725.914	2.825.914
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	6.679	6.679
Resultado do Exercício	-	706.892	706.892
Saldo em 31 de Dezembro de 2.000	100.000	3.439.485	3.539.485
Saldo em 31 de dezembro de 1998	100.000	2.686.096	2.786.096
Distribuição de Lucros aos Sócios	-	(113.779)	(113.779)
Resultado do Exercício	-	153.597	153.597
Saldo em 31 de dezembro de 1.999	100.000	2.725.914	2.825.914

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

4. IMOBILIZADO

	2000			1999	
	Custo Em R$	Depreciação Acumulada	Líquido (R$)	Líquido (R$)	Taxa Anual de Depreciação
Terrenos	48.038	-	48.038	48.038	-
Direito de uso Linha Telefônica	7.174	-	7.174	7.174	-
Equip. p/processam.de Dados	77.108	(71.148)	5.960	5.513	20%
Equipamentos Telefônicos	2.472	(552)	1.920	1.752	10%
Instalações	39.773	(18.643)	21.130	23.862	10%
Máquinas e Equip.	22.737	(13.012)	9.725	12.000	10%
Móveis Utensílios	130.861	(84.300)	46.561	48.321	10%
Veículos	21.815	(21.815)	-	-	20%
Constr. Andam. Águas Claras	144.069	-	144.069	144.068	-
Constr. Andam. Ref. Ambulat.	38.104	-	38.104	-	-
TOTAL	532.151	209.470	322.681	290.728	

5. CAPITAL SOCIAL

O Capital Social de R$ 100.000,00 está representado por 100.000 quotas no valor de R$ 1,00 cada, totalmente integralizadas.

DIRETORIA

Ediwaldo Martins Leal

Ediwaldo Martins Leal Júnior

RESPONSÁVEL TÉCNICO
João Alfredo Edvão Ferreira
Contador – CRC/DF 005572-0-9

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

ILMOS SRS.
ADMINISTRADORES
SANTA LUZIA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA - SLAM
BRASÍLIA - DF

1. Examinamos os balanços patrimoniais da SANTA LUZIA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, levantado em 31 de dezembro de 2000 e de 1999, as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da sociedade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da SANTA LUZIA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. em 31 de dezembro de 2000 e de 1999, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos.

Belo Horizonte, 30 de março de 2.001

COFISCO AUDITORES ASSOCIADOS S.C.

SÉRGIO GUILHERME FERREIRA
CONTADOR – CRC/MG – 57.978/0 – S - DF

HOSPITAL SANTA LUZIA S/A.

C.N.P.J.: 00.106.435.0001-15

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO (EM R$)

ATIVO	2000	1999
CIRCULANTE		
Caixa e bancos	165.464	385.956
Aplicações financeiras	2.469.021	3.283.501
Contas a receber de clientes	4.702.124	3.391.824
Estoques	703.549	347.487
Impostos a recuperar	110.428	156.583
Outras contas a receber	189.222	109.514
	8.339.808	7.674.865
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Depósitos Judiciais	484.409	300.762
Créditos Diversos	80.525	80.525
	564.934	381.287
PERMANENTE		
Investimentos	6.905.118	4.623.315
Imobilizado	5.924.173	5.589.322
	12.829.291	10.212.637
TOTAL DO ATIVO	21.734.033	18.268.789

PASSIVO	2000	1999
CIRCULANTE		
Fornecedores	1.277.157	813.682
Empréstimos e Financiamentos	1.412.547	436.211
Obrigações Trabalhistas e Sociais	1.215.216	1.104.618
Obrigações Fiscais e Tributárias	453.218	670.862
Outras Contas a Pagar	949.868	413.447
	5.308.006	3.438.820
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Empréstimos e Financiamentos	1.071.994	1.416.094
Outras Obrigações	392.694	448.736
	1.464.688	1.864.830
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital social	3.750.000	3.750.000
Reserva de Lucros	507.867	368.057
Lucros Acumulados	10.703.472	8.847.082
	14.961.339	12.965.139
TOTAL DO PASSIVO	21.734.033	18.268.789

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contabéis

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Milhares R$)

	Capital Social	Reserva p/ aumento de Capital	Reserva Legal	Lucros (Prejuízos) Acumulados	Total
Saldo em 31 de Dez. de 1.999	3.750.000	-	368.057	8.847.082	12.965.139
Resultado do Exercício	-	-	-	2.796.192	2.796.192
Constituição de Reservas:					
Reserva Legal	-	-	139.810	(139.810)	-
Distribuição de Div. aos Sócios	-	-	-	(799.992)	(799.992)
Saldo em 31 de Dez. de 2.000	3.750.000	-	507.867	10.703.472	14.961.339
Saldo em 31 de dez. de 1998	3.750.000	-	87.358	3.676.329	7.513.687
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	86.440	86.440
Resultado do Exercício	-	-	-	5.613.982	5.613.982
Constituição de Reservas:					
Reserva Legal	-	-	280.699	(280.699)	-
Distribuição de Div. aos Sócios	-	-	-	(248.970)	(248.970)
Saldo em 31 de dez. de 1.999	3.750.000	-	368.057	8.847.082	12.965.139

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contabéis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000 E 1999

1. CONTEXTO OPERACIONAL: HOSPITAL SANTA LUZIA S.A., é uma sociedade anônima de capital fechado, tendo como atividade principal a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e odontológica em geral, serviços complementares e afins, utilizando os meios possíveis para o aperfeiçoamento da ciência médica e educação sanitária, serviços a terceiros, representação por conta própria ou de terceiros. 2. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS - a) Apresentação das demonstrações contábeis: As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as disposições emanadas da legislação societária. b) Apuração do resultado - As receitas e despesas são reconhecidas e apropriadas pelo regime contábil de competência de exercícios. c) Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo - São apresentados pelo valor de realização, incluindo, conforme aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos ou, no caso de despesas de exercício seguinte, ao custo incorrido. Os estoques compõem-se de medicamentos disponíveis para uso interno, não destinado à venda, e estão apresentados ao custo médio de aquisição. d) Permanente - Está demonstrado ao custo, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, deduzido da depreciação acumulada que é calculada pelo método linear, às taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 4. e) Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo - São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000 E 1999.(EM R$)

	2000	1999
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Receita de Serviços	33.412.116	28.403.451
DEDUÇÕES DA RECEITA		
Impostos incidentes s/ Serviços	(1.798.395)	(1.406.821)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	31.613.721	26.996.630
Custo dos serviços prestados	(14.508.993)	(9.405.131)
LUCRO BRUTO	17.104.728	17.591.499
DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas Gerais/Administrativas	(4.500.520)	(3.487.638)
Despesas com pessoal	(8.651.319)	(8.769.628)
Despesas tributárias	(85.731)	(82.677)
Despesas (Receitas) financeiras	(345.794)	1.026.995
	(13.583.364)	(11.312.948)
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL	3.521.364	6.278.551
Receitas (Desp.) não operacionais	450.601	998.470
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DA PROVISÃO DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	3.971.965	7.277.021
Provisão para Contribuição Social s/ lucro liquido	(389.252)	(592.552)
Provisão para Imposto de renda	(786.521)	(1.070.487)
LUCRO DO EXERCÍCIO	2.796.192	5.613.982
LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO	0,39	0,78

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contabéis

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000 E 1999. (EM R$)

	2000	1999
ORIGENS DOS RECURSOS DAS OPERAÇÕES SOCIAIS:		
Resultado Liquido do Exercício	2.796.192	5.613.982
Despesas (Rec.) que não afetam o C.C.L.		
Depreciação	334.842	221.123
	3.131.034	5.835.105
NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	86.440
TOTAL DAS ORIGENS	3.131.034	5.921.545
APLICAÇÕES DOS RECURSOS		
No Realizável a Longo Prazo:		
Depósitos em juizo	183.647	300.762
Outros Realizáveis a Longo Prazo	-	70.080
No Ativo Permanente:		
Investimentos	2.281.804	890.652
Imobilizado	669.692	1.111.911
No Exigível a Longo Prazo		
Financiamentos	344.100	115.011
Impostos e Contribuições	-	188.585
Outros Exigíveis a Longo Prazo	56.042	6.513
NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Dividendos Propostos	799.992	248.970
TOTAL DAS APLICAÇÕES	4.335.277	2.932.484
AUMENTO (Redução) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(1.204.243)	2.989.061
DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE		
Ativo Circulante:		
No início do exercício	7.674.865	5.860.804
No fim do exercício	8.339.808	7.674.865
	664.943	1.814.061
Passivo Circulante:		
No início do exercício	3.438.820	4.613.820
No fim do exercício	5.308.006	3.438.820
	1.869.186	(1.175.000)
AUMENTO OU (Redução) CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(1.204.243)	2.989.061

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contabéis

3. INVESTIMENTOS	2000	1999
Terrenos	142.169	142.169
Edificações	367.052	367.052
Participações em Empresas	6.353.202	4.071.399
Outros	42.695	42.695
Total	6.905.118	4.623.315

4. IMOBILIZADO	2000			1999	
	Custo R$	Depreciação Acumulada	Líquido (R$)	Líquido (R$)	Taxa Anual de Depreciação
Terrenos	2.123.534	-	2.123.534	2.123.534	-
Edificações	3.236.849	1.053.476	2.183.373	2.264.235	4%
Móveis, Utensílios e Instalações	763.668	559.923	203.745	171.318	10%
Equipamentos e Inst. Hospitalares	2.684.270	1.943.903	740.367	482.698	10%
Máquinas e Equipamentos	189.617	56.178	133.439	115.104	10%
Direito de uso Linha Telefônica	6.964	-	6.964	6.964	-
Veículos	430.633	377.125	53.508	62.183	20%
Direito de uso de softwares	276.302	69.693	206.609	128.565	20%
Equipamentos p/Proc. Dados	448.388	175.754	272.634	234.721	20%
TOTAL	10.160.225	4.236.052	5.924.173	5.589.322	

5. EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

Este grupo de contas registra o financiamento obtido junto à Caixa Econômica Federal referente a terreno adquirido em 12/04/94, pelo prazo de 120 meses, ao custo de TR mais juros de 1% ao mês, com a finalidade de futura expansão das instalações físicas do Hospital Santa Luzia S/A. Registra também o parcelamento de impostos e contribuições. 6. PATRIMÔNIO LÍQUIDO: (a) Capital Social - O Capital Social subscrito e integralizado no montante de R$ 3.750.000,00 (três milhões, setecentos e cinqüenta mil reais) é representado por 7.200.000 (sete milhões e duzentas mil) ações ordinárias e nominativas, sem valor nominal. (b) Reserva Legal - Constituída na base de 5% do lucro líquido de cada exercício, deixando de ser obrigatória quando atingir 20% do capital integralizado.

Edivaldo Martins Leal
Diretor Presidente

Ana Cláudia Peixoto Leal
Diretora Vice Presidente

Edivaldo Martins Leal Júnior
Diretor Administrativo

Nelinice Rodrigues Duarte
CT - CRC/DF 10.534

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

ILMOS SRS.
ADMINISTRADORES E ACIONISTAS DO HOSPITAL SANTA LUZIA S.A.

1.Examinamos os balanços patrimoniais do HOSPITAL SANTA LUZIA S.A., levantados em 31 de dezembro de 2000 e de 1999 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da sociedade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira do HOSPITAL SANTA LUZIA S.A. em 31 de dezembro de 2000 e de 1999, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos.

Belo Horizonte, 30 de março de 2.001.

COFISCO - AUDITORES ASSOCIADOS S.C.

SÉRGIO GUILHERME FERREIRA
CONTADOR - CRC/MG - 57.978/0 - S - DF

SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS NO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Distrito Federal – SINPRF/DF , com base no disposto no art. 48 de seu Estatuto Social, convoca todos os seus sindicalizados a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária que se realizará no dia 10 de maio de 2001, às 14:30h, no Auditório do 1º Distrito de Polícia Rodoviária Federal, km 01 da BR 040, em Brasília-DF, com a finalidade de deliberar sobre os seguintes assuntos: 1. Eleição da Diretoria para o triênio 2001/2003; 2. Assuntos gerais. Brasília-DF, 30 de abril de 2001. José Teógenes Abreu, Diretor-Presidente.

DAR-2175/2001
(Of. El. nº DAR2175/2001)

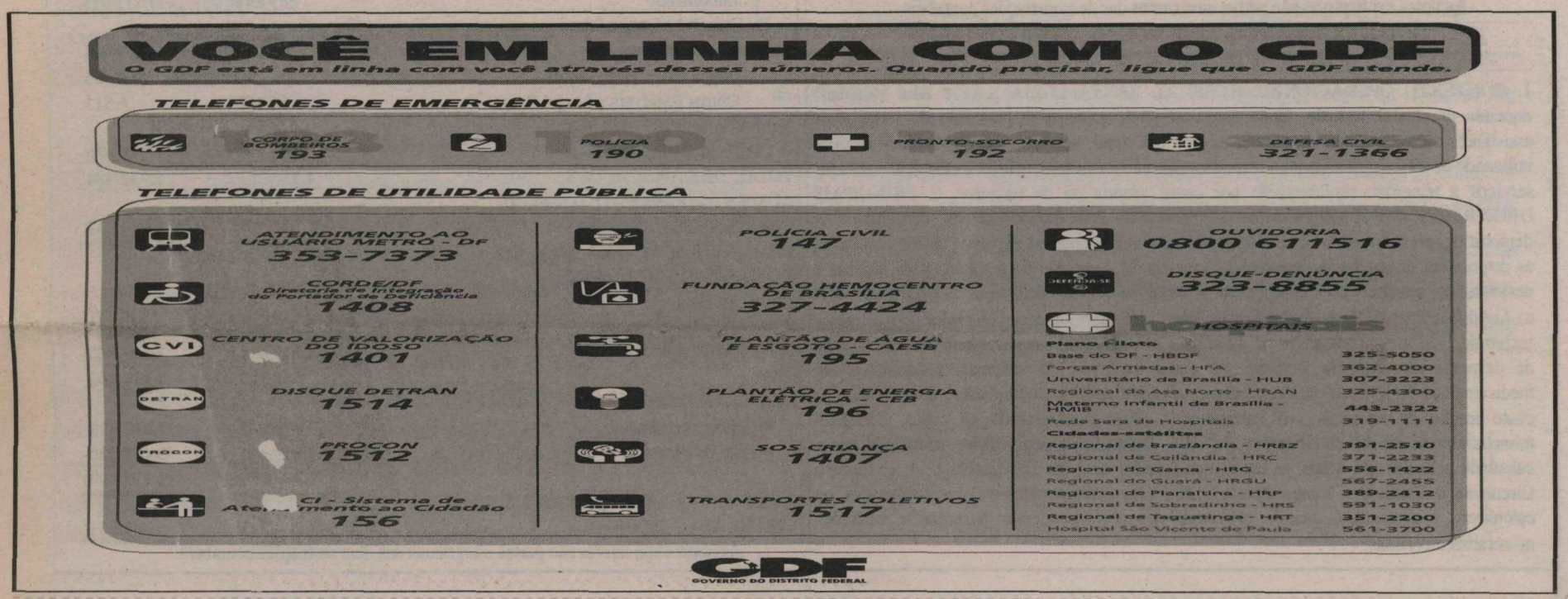
SOCIEDADE DOS AMIGOS DA BIBLIOTECA DEMONSTRATIVA DE BRASÍLIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Sociedade dos Amigos da Biblioteca Demonstrativa de Brasília – SABD convoca todos os seus associados e pessoas interessadas para a Assembléia Geral Extraordinária a se realizar no dia 29 de maio de 2001, na sede da Biblioteca Demonstrativa de Brasília, à Entrequadra 506/507, W-3 Sul, Asa Sul, às 19 horas em primeira convocação e às 19h 30m em segunda convocação com qualquer número de sócios para: 1) eleição da Diretoria; 2) eleição dos Conselhos Administrativo e Fiscal; 3) assuntos diversos.

Brasília, 30 de abril de 2001
NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO
Diretor-Presidente

DAR-2141/2001
(Of. El. nº DAR2141/2001)



A justiça é cega.

Mas tem alguém pra te guiar.



Defensoria Pública.
Aqui você tem o direito de assegurar seus direitos.

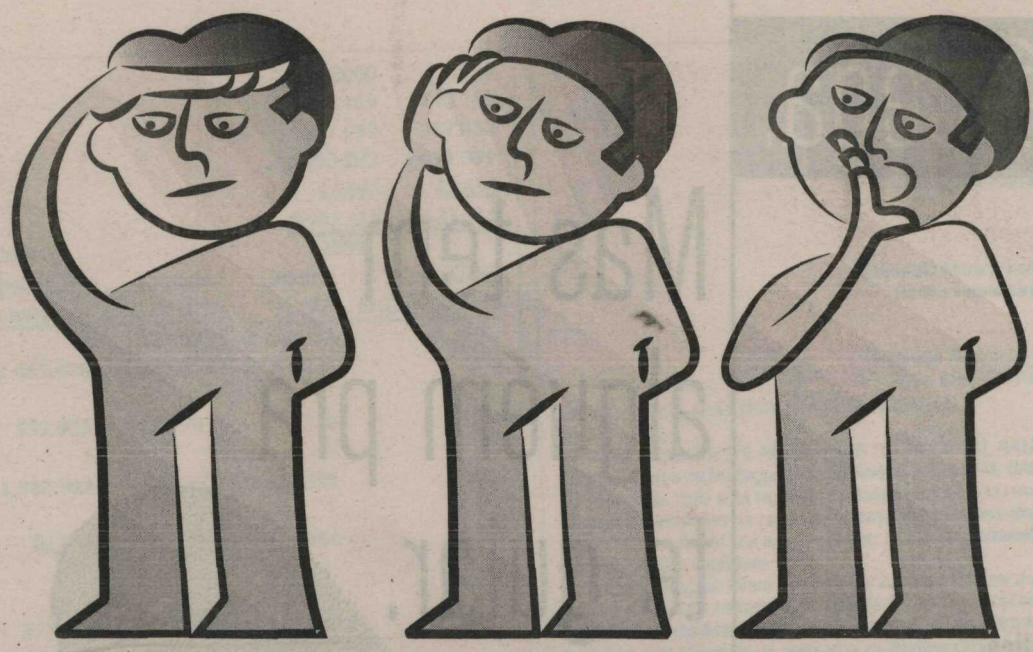
A Defensoria Pública funciona em todos os Fóruns existentes nas cidades satélites e Plano Piloto, de 2ª a 6ª feira, das 13h às 19h. Quando precisar conte também com a Defensoria do Juizado Central Criminal, todos os dias, das 6h às 24h.

Direção-Geral: 344-6507 / 342-1942
Subdireção-Geral: 342-1911
Corregedoria-Geral: 342-1902

Unidades de atendimento

Brasília: 343-7470, 343-7369 e 343-7400
Brazlândia: 391-2627 e 391-1247 - Ramais 720 / 721
Ceilândia: 581-5077 e 371-0000 - Ramal 539
Gama: 556-8298 e 385-5006 - Ramais 312 / 313
Paranoá: 369-4667 e 369-3900 - Ramal 629
Planaltina: 388-8525 e 389-1370 - Ramal 527
Samambaia: 357-7853 e 357-2050 - Ramal 516
Sobradinho: 387-1015 e 591-3800 - Ramal 308
Taguatinga: 563-7372, 353-8010 e 352-0000 - Ramal 649
Juizado Central Criminal: 327-6597
Infância e Juventude: 348-6600 - Ramal 213
Disque-Adoção: 349-5000
Defensoria Itinerante: Adm. Reg. de Santa Maria e Recanto das Emas
Defensoria Comunitária: Adm. Reg. do Riacho Fundo

GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



Sinceramente, esperamos que você nunca precise da gente.

Mas quando precisar, não pense duas vezes antes de nos chamar.

A Defesa Civil trabalha na prevenção de acidentes que possam trazer risco à vida humana. E também na coordenação de ações de resgate, remoção e reconstrução de áreas atingidas por calamidades. Em Brasília, este trabalho envolve, por exemplo, atenções especiais nos períodos de seca, com as queimadas, e de chuva, com os acidentes de trânsito, os destelhamentos e as inundações. Por tudo isso, esperamos que você nunca necessite dos nossos serviços. Mas se precisar, não pense duas vezes. Nossa atenção pela sua vida é sempre redobrada.
Ligue: 321-1366.

DEFESA CIVIL
Atenção redobrada com a vida

Defesa Civil
Atenção redobrada com a vida.

GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL